



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

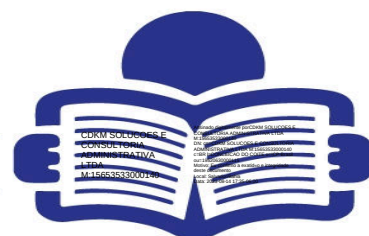
Em, 14 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0645 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » GABARITO PROVA OBJETIVA COITE CORRIGIDO.
- » ATAS/2023.
- » EDITAIS - ACOLHIMENTO DE DEFESA Nºs 006 E 007/2023 – DEOTRAN.
- » EDITAIS - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA Nºs 004 A 007/2023 – DEOTRAN.
- » EDITAIS - NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE - INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – DEOTRAN.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**Processo Seletivo para o provimento das funções  
gratificadas de Direção e/ou Vice-direção das Unidades  
Escolares da Rede Municipal de Conceição do Coité-BA,  
conforme Edital nº 105/2023.**

**GABARITO REFERENTE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA-SUBJETIVA DA  
TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO , CONFORME EDITAL Nº 105/2023.**

---

---

**GABARITO**

---

---

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|---------|----------|
| 01      | D        |
| 02      | D        |
| 03      | B        |
| 04      | A        |
| 05      | C        |
| 06      | C        |
| 07      | B        |
| 08      | D        |
| 09      | A        |
| 10      | B        |
| 11      | C        |
| 12      | B        |
| 13      | D        |
| 14      | C        |
| 15      | A        |
| 16      | C        |
| 17      | B        |
| 18      | B        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

### PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Modalidade de Licitação | Número   |
| Pregão Eletrônico - SRP | 026/2023 |

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **EMPRESA: ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ**, CNPJ nº 43.920.682/0001-63, situada na Avenida Santa Luzia, 271, Centro, Santaluz, neste ato representada pelo JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, maior portador do RG nº 1280515 e do CPF nº 181.078.425-53, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### 1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, EPI e permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

#### **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:**

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### **4. PREÇO:**

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

100 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

110 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

111 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

112 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

113 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

114 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

115 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

123 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

124 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

130 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

131 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

132 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 133 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT                                                                                    |
| 133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 134 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)                                                   |
| 135 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                    |
| 136 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 137 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 14 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                    |
| 154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                             |
| 155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                        |
| 156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                            |
| 164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                                               |
| 165 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                              |
| 165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                              |
| 166 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                              |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                                                                       |
| 167 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |
| 173 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 174 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                       |
| 189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                  |
| 19 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                         |
| 190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                      |
| 192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                             |
| 193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE            |
| 194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                        |
| 196 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                        |
| 197 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |
| 200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 200 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 201 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                  |
| 22 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                               |
| 279 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 283 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                           |
| 320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                            |
| 320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           |
| 324 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |
| 338 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                     |
| 341 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                     |
| 342 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                      |
| 348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                         |
| 356 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                          |
| 370 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                                                 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 391 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                             |
| 397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                         |
| 4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                      |
| 407 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                          |
| 413 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                      |
| 419 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |
| 42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                         |
| 422 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                   |
| 430 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    |
| 432 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                     |
| 438 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |
| 44 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                          |
| 443 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                        |
| 478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |
| 481 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                 |
| 54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   |
| 58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |
| 59 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 60 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 64 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    |
| 65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                |
| 67 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                       |
| 69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                           |
| 7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                          |
| 70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          |
| 71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                      |
| 72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                           |
| 79 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 -                                                                                                                                                                                                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                |
| 8 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                  |
| 84 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                   |
| 85 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |
| 86 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                   |
| 88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                  |
| 92 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                    |
| 93 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE   |
| 93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                     |

**6. CONTRATAÇÃO:**

**6.1** - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

**6.1.1** - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

**6.1.2** - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**6.1.3** - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

**6.1.4** - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

**6.2** - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**6.2.1** - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

**6.3** - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**6.4** - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

#### **7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**7.1** - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

#### **8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**8.1.1** - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**8.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**9.1** - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.1** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.2** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

#### **10. PENALIDADES:**

**10.1** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.2** - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**10.3** - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3.1** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10.4** - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

#### **11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:**

(        ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( **x**        ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

**11.1** - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2** - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2.1** - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

**11.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**11.6** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto no 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto no 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 50, XI, do Decreto no 7.892/13)

#### **12. Vinculação ao edital de licitação**

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### **13. Foro**

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 04 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**  
CNPJ nº 13.843.842/0001-57  
**CONTRATANTE**

**ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ**  
CNPJ nº 43.920.682/0001-63  
**FORNECEDOR**

#### **TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

**PODER EXECUTIVO**

ANEXO

| LOTE 7 - TUBOS E CONEXÕES |                                      |      |     |           |           |       |
|---------------------------|--------------------------------------|------|-----|-----------|-----------|-------|
| ITEM                      | ESPECIFICAÇÕES                       | QTD. | MED | Vr. Unit. | Vr. Total | MARCA |
| 1                         | Redução, pvc de 75/50 mm esgoto      | 100  | und | 21,73     | 2173      | tigre |
| 2                         | Redução, pvc, de 32 para 25 mm água. | 200  | und | 1,01      | 202       | tigre |
| 3                         | Redução esgoto 50x40mm               | 150  | und | 1,68      | 252       | tigre |
| 4                         | Redução esgoto 100x50mm              | 150  | und | 11,6      | 1740      | tigre |
| 5                         | REDUCAO ESGOTO 100X75MM              | 150  | und | 12,94     | 1941      | tigre |
| 6                         | REDUCAO ESGOTO 150X100MM             | 150  | und | 29,64     | 4446      | tigre |
| 7                         | Registro de gaveta inox ¾            | 100  | und | 54,99     | 5499      | tigre |
| 8                         | Registro de pressão inox ¾           | 100  | und | 32,62     | 3262      | tigre |
| 9                         | REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM        | 150  | und | 4,02      | 603       | tigre |
| 10                        | Registro esfera soldável 25mm        | 150  | und | 5,03      | 754,5     | tigre |
| 11                        | Registro esfera soldável 32mm        | 80   | und | 13,41     | 1072,8    | tigre |
| 12                        | Registro esfera soldável 50mm        | 50   | und | 17,8      | 890       | tigre |
| 13                        | CAP SOLDÁVEL 20MM                    | 400  | und | 1,01      | 404       | tigre |
| 14                        | CAP SOLDÁVEL 25MM                    | 400  | und | 1,34      | 536       | tigre |
| 15                        | CAP SOLDÁVEL 32MM                    | 200  | und | 2,08      | 416       | tigre |
| 16                        | CAP ESGOTO 40MM                      | 200  | und | 1,68      | 336       | tigre |
| 17                        | CAP ESGOTO 50MM                      | 200  | und | 4,69      | 938       | tigre |
| 18                        | Cap esgoto 100mm                     | 300  | und | 6,37      | 1911      | tigre |
| 19                        | Cap esgoto 150mm                     | 200  | und | 25,48     | 5096      | tigre |
| 20                        | CURVA CURTA ESGOTO 40MM              | 300  | und | 3,35      | 1005      | tigre |
| 21                        | CURVA CURTA ESGOTO 50MM              | 300  | und | 7,04      | 2112      | tigre |
| 22                        | Curva curta esgoto 75mm              | 300  | und | 12,07     | 3621      | tigre |
| 23                        | CURVA CURTA ESGOTO 100MM             | 400  | und | 19,45     | 7780      | tigre |
| 24                        | CURVA CURTA ESGOTO 150MM             | 300  | und | 82,49     | 24747     | tigre |
| 25                        | Curva longa esgoto 100mm             | 400  | und | 16,77     | 6708      | tigre |
| 26                        | Curva longa esgoto 150mm             | 300  | und | 82,49     | 24747     | tigre |
| 27                        | Curva longa esgoto 200mm             | 200  | und | 116,69    | 23338     | tigre |
| 28                        | Curva longa esgoto 300mm             | 30   | und | 421,17    | 12635,1   | tigre |
| 29                        | JOELHO ESGOTO 45º 40MM               | 150  | und | 1         | 150       | tigre |
| 30                        | Joelho esgoto 45º 50mm               | 150  | und | 3,69      | 553,5     | tigre |
| 31                        | Joelho esgoto 45º 75mm               | 150  | und | 6,71      | 1006,5    | tigre |
| 32                        | JOELHO ESGOTO 45º 100MM              | 150  | und | 6,04      | 906       | tigre |
| 33                        | JOELHO ESGOTO 45º 150MM              | 200  | und | 53,65     | 10730     | tigre |
| 34                        | Joelho esgoto 45º 200mm              | 50   | und | 70,42     | 3521      | tigre |
| 35                        | JOELHO ESGOTO 90º 40MM               | 150  | und | 0,54      | 81        | tigre |
| 36                        | JOELHO ESGOTO 90º 50MM               | 150  | und | 2,01      | 301,5     | tigre |
| 37                        | JOELHO ESGOTO 90º 75MM               | 150  | und | 3,35      | 502,5     | tigre |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

**PODER EXECUTIVO**

|    |                                                       |     |     |        |         |          |
|----|-------------------------------------------------------|-----|-----|--------|---------|----------|
| 38 | JOELHO ESGOTO 90º 100MM                               | 150 | und | 4,69   | 703,5   | tigre    |
| 39 | JOELHO ESGOTO 90º 150MM                               | 100 | und | 30,85  | 3085    | tigre    |
| 40 | JOELHO ESGOTO 90º 200MM                               | 50  | und | 83,83  | 4191,5  | tigre    |
| 41 | JOELHO LR 20X1/2                                      | 200 | und | 3,35   | 670     | tigre    |
| 42 | JOELHO LR 25X3/4                                      | 250 | und | 5,03   | 1257,5  | tigre    |
| 43 | JOELHO LATAO 20X1/2                                   | 250 | und | 3,69   | 922,5   | tigre    |
| 44 | JOELHO LATAO 25X1/2                                   | 250 | und | 4,36   | 1090    | tigre    |
| 45 | JOELHO LATAO 25X3/4                                   | 250 | und | 4,02   | 1005    | tigre    |
| 46 | JOELHO SOLDÁVEL 20MM                                  | 250 | und | 0,54   | 135     | tigre    |
| 47 | JOELHO SOLDAVEL 25MM                                  | 250 | und | 0,67   | 167,5   | tigre    |
| 48 | JOELHO SOLDAVEL 32MM                                  | 150 | und | 4,69   | 703,5   | tigre    |
| 49 | JOELHO SOLDAVEL 50MM                                  | 50  | und | 5,7    | 285     | tigre    |
| 50 | LUVA DE CORRER 20MM                                   | 300 | und | 6,71   | 2013    | tigre    |
| 51 | LUVA DE CORRER 25MM                                   | 200 | und | 9,05   | 1810    | tigre    |
| 52 | LUVA DE CORRER 32MM                                   | 100 | und | 12,98  | 1298    | tigre    |
| 53 | Luva de correr 50mm                                   | 50  | und | 24,48  | 1224    | tigre    |
| 54 | Luva de emenda roscado PVC ¾ para eletroduto rígido   | 50  | und | 1,68   | 84      | kroma    |
| 55 | Luva de emenda roscado PVC 1 para eletroduto rígido   | 50  | und | 1,34   | 67      | kroma    |
| 56 | Luva de emenda roscado PVC 1 ½ para eletroduto rígido | 50  | und | 4,69   | 234,5   | kroma    |
| 57 | Luva de emenda liso PVC ¾ para eletroduto rígido      | 50  | und | 1,01   | 50,5    | kroma    |
| 58 | Luva de emenda liso PVC1 para eletroduto rígido       | 50  | und | 0,67   | 33,5    | tigre    |
| 59 | Luva de emenda liso PVC 1 ½ para eletroduto rígido    | 50  | und | 3,35   | 167,5   | tigre    |
| 60 | LUVA LR 20X1/2                                        | 100 | und | 1,27   | 127     | multilit |
| 61 | LUVA LR 25X3/4                                        | 100 | und | 0,74   | 74      | multilit |
| 62 | LUVA LR 25X1/2                                        | 100 | und | 1,3    | 130     | multilit |
| 63 | LUVA SOLDAVEL 20MM                                    | 250 | und | 0,34   | 85      | multilit |
| 64 | LUVA SOLDAVEL 25MM                                    | 250 | und | 0,67   | 167,5   | multilit |
| 65 | LUVA SOLDAVEL 32MM                                    | 100 | und | 2,01   | 201     | multilit |
| 66 | LUVA SOLDAVEL 50MM                                    | 50  | und | 4,02   | 201     | multilit |
| 67 | TE ESGOTO 40MM                                        | 300 | und | 2,01   | 603     | tigre    |
| 68 | TE ESGOTO 50MM                                        | 300 | und | 5,37   | 1611    | tigre    |
| 69 | TE ESGOTO 75MM                                        | 200 | und | 10,06  | 2012    | tigre    |
| 70 | TE ESGOTO 100MM                                       | 300 | und | 11,4   | 3420    | tigre    |
| 71 | TE ESGOTO 150MM                                       | 300 | und | 45,6   | 13680   | tigre    |
| 72 | TE ESGOTO 200MM                                       | 50  | und | 160,61 | 8030,5  | tigre    |
| 73 | TE ESGOTO 300MM                                       | 50  | und | 254,71 | 12735,5 | tigre    |
| 74 | TE SOLDÁVEL 20MM                                      | 250 | und | 0,67   | 167,5   | tigre    |
| 75 | TE SOLDÁVEL 25MM                                      | 250 | und | 0,67   | 167,5   | tigre    |
| 76 | TE SOLDÁVEL 32MM                                      | 100 | und | 3,35   | 335     | tigre    |
| 77 | TE SOLDAVEL 50MM                                      | 50  | und | 9,05   | 452,5   | tigre    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|     |                                        |     |     |        |            |       |
|-----|----------------------------------------|-----|-----|--------|------------|-------|
| 78  | Tubo esgoto 40mm - 6m                  | 300 | und | 24,14  | 7242       | tigre |
| 79  | Tubo esgoto 50mm - 6m                  | 300 | und | 40,91  | 12273      | tigre |
| 80  | Tubo esgoto 75mm - 6m                  | 300 | und | 53,65  | 16095      | tigre |
| 81  | Tubo esgoto 100mm - 6m                 | 600 | und | 54,32  | 32592      | tigre |
| 82  | Tubo esgoto 150mm - 6m                 | 400 | und | 137,48 | 54992      | tigre |
| 83  | Tubo esgoto 200mm - 6m                 | 150 | und | 400,53 | 60079,5    | tigre |
| 84  | Tubo esgoto 300mm - 6m                 | 100 | und | 686,73 | 68673      | tigre |
| 85  | Tubo para descarga comum               | 150 | und | 11,4   | 1710       | tigre |
| 86  | Tubo soldável 20mm - 6m                | 400 | und | 10,06  | 4024       | tigre |
| 87  | Tubo soldável 25mm - 6m                | 400 | und | 13,41  | 5364       | tigre |
| 88  | Tubo soldável 32mm - 6m                | 100 | und | 33,2   | 3320       | tigre |
| 89  | Tubo soldável 50mm - 6m                | 50  | und | 46,94  | 2347       | tigre |
| 90  | UNIAO SOLDÁVEL 25MM                    | 100 | und | 5,03   | 503        | tigre |
| 91  | Curva PVC eletroduto ¾                 | 100 | und | 11,4   | 1140       | kroma |
| 92  | Curva PVC eletroduto 1                 | 100 | und | 2,68   | 268        | kroma |
| 93  | Curva PVC eletroduto 1 1/2             | 100 | und | 8,39   | 839        | kroma |
| 94  | Eletroduto corrugado ¾                 | 300 | und | 36,88  | 11064      | kroma |
| 95  | Eletroduto corrugado 1                 | 300 | und | 77,12  | 23136      | kroma |
| 96  | Eletroduto corrugado 1 1/2             | 300 | und | 117,36 | 35208      | kroma |
| 97  | Eletroduto rígido PVC ¾                | 300 | und | 12,74  | 3822       | kroma |
| 98  | Eletroduto rígido PVC 1                | 300 | und | 24,81  | 7443       | kroma |
| 99  | Eletroduto rígido PVC 1 1/2            | 300 | und | 30,18  | 9054       | kroma |
| 100 | Emenda para eletroduto corrugado ¾     | 300 | und | 1,68   | 504        | tigre |
| 101 | Emenda para eletroduto corrugado 1     | 300 | und | 2,24   | 672        | tigre |
| 102 | Emenda para eletroduto corrugado 1 1/2 | 600 | und | 3,7    | 2220       | tigre |
|     | VALOR TOTAL DO LOTE 7                  |     |     |        | 586.899,90 |       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

### PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Modalidade de Licitação | Número   |
| Pregão Eletrônico - SRP | 026/2023 |

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 13.955.471/0001-03**, sediada na Rua João Benevides, 554, Térreo andar 1, Bairro, Centro, Conceição do Coité - Ba, através do seu representante legal, o Sr. JACKSON DA SILVA LIMA, brasileiro, maior, portador do RG nº 0127800573 - SSP/Ba., CPF nº 224.081.345-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### 1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, EPI e permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

1

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

#### **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:**

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### **4. PREÇO:**

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

100 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                 |
| 106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                            |
| 110 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                                |
| 111 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                              |
| 112 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF                                                                                     |
| 113 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT                                                                                     |
| 114 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR                                                                                     |
| 115 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                     |
| 123 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 124 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                     |
| 130 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                 |
| 131 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                               |
| 132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                   |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

132 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

133 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

134 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

135 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

136 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

137 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

14 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

165 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                                                                                          |
| 166 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS           |
| 167 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |
| 173 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 174 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                       |
| 189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                  |
| 19 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                         |
| 190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                      |
| 192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                             |
| 193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE            |
| 194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                        |
| 196 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                        |
| 197 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                            |
| 200 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 201 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                  |
| 22 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                               |
| 279 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 283 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                           |
| 320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                            |
| 320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           |
| 324 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |
| 338 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                     |
| 341 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                     |
| 342 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                      |
| 348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                         |
| 356 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO                                                                                                                                                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                           |
| 370 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                           |
| 391 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                              |
| 397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                          |
| 4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                       |
| 407 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |
| 413 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |
| 419 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                        |
| 42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                          |
| 422 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    |
| 430 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                     |
| 432 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |
| 438 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                       |
| 44 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |
| 443 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         |
| 478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

481 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

59 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

60 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

64 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

67 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE /



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                                                                                                                                       |
| 72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                  |
| 79 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                   |
| 8 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                  |
| 84 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                   |
| 85 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |
| 86 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                   |
| 88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                  |
| 92 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                    |
| 93 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE   |
| 93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                     |

#### **6. CONTRATAÇÃO:**

**6.1** - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**6.1.1** - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.2** - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

**6.1.3** - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

**6.1.4** - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

**6.2** - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**6.2.1** - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

**6.3** - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**6.4** - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

#### **7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**7.1** - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

#### **8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**8.1.1** - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**8.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**9.1** - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.1** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.2** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

#### **10. PENALIDADES:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**10.1** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.2** - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3** - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3.1** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10.4** - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

#### **11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:**

(            ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(    **x**       ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

**11.1** - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2** - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2.1** - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

**11.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**11.6** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

**11.7** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.9** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 50, XI, do Decreto nº 7.892/13)

#### **12. Vinculação ao edital de licitação**

**12.1.** Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### **13. Foro**

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 04 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**  
CNPJ nº 13.843.842/0001-57  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA**  
CNPJ/MF sob nº. 13.955.471/0001-03  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

**13**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## ANEXO

| LOTE 3 - Materiais Hidráulicos e Acessórios |                                                                                                                    |         |     |            |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-------------|
| Item                                        | Descrição                                                                                                          | UND.    | QTD | Valor unt. | Valor total |
| 1                                           | Anel BOR p/tubo DN 150                                                                                             | UNIDADE | 30  | 135,16     | 4.054,80    |
| 2                                           | Adaptador Flange de 25 mm                                                                                          | UNIDADE | 50  | 7,70       | 385,00      |
| 3                                           | Adaptador Flange de 32 mm                                                                                          | UNIDADE | 50  | 13,86      | 693,00      |
| 4                                           | Adaptador Flange de 40 mm                                                                                          | UNIDADE | 50  | 12,32      | 616,00      |
| 5                                           | Adaptador Flange de 50 mm.                                                                                         | UNIDADE | 50  | 15,40      | 770,00      |
| 6                                           | Adaptador Flange de 60 mm                                                                                          | UNIDADE | 50  | 38,12      | 1.906,00    |
| 7                                           | Adaptador Flange de 75 mm                                                                                          | UNIDADE | 50  | 41,20      | 2.060,00    |
| 8                                           | Adaptador soldável 25mm x 3/4                                                                                      | UNIDADE | 200 | 0,46       | 92,00       |
| 9                                           | Adaptador soldável 32mm x 01                                                                                       | UNIDADE | 200 | 1,31       | 262,00      |
| 10                                          | Adaptador soldável 50mm x 1.1/2                                                                                    | UNIDADE | 200 | 3,39       | 678,00      |
| 11                                          | Boias de meia polegada                                                                                             | UNIDADE | 50  | 4,62       | 231,00      |
| 12                                          | Boia p/ caixa d'água                                                                                               | UNIDADE | 100 | 10,40      | 1.040,00    |
| 13                                          | Caixa de descarga, de sobrepor, de PVC, completa, com tubo de ligação.                                             | UNIDADE | 150 | 33,12      | 4.968,00    |
| 14                                          | Caixa de gordura, 250 mm, PVC, entrada de 50 mm saída de 75 mm.                                                    | UNIDADE | 20  | 177,15     | 3.543,00    |
| 15                                          | Caixa sifonada quadrada 100x100x50 branca                                                                          | UNIDADE | 30  | 24,26      | 727,80      |
| 16                                          | Caixa sifonada quadrada 150x 150x50 branca                                                                         | UNIDADE | 30  | 36,20      | 1.086,00    |
| 17                                          | Caixa tipo contentor 56x33x30, material em plástico de polietileno de alta resistência, capacidade para 60 litros. | UNIDADE | 10  | 22,33      | 223,30      |
| 18                                          | Cola silicone 50g                                                                                                  | UNIDADE | 300 | 7,32       | 2.196,00    |
| 19                                          | Cola para cano 175 g                                                                                               | POTE    | 100 | 29,27      | 2.927,00    |

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                                                         |         |     |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|
| 20 | Cola branca 01kg p/ uso geral                                                                                           | UNIDADE | 100 | 14,68  | 1.468,00  |
| 21 | Engates de 40 mm.                                                                                                       | UNIDADE | 50  | 4,32   | 216,00    |
| 22 | Engate flexível de aço inox traçado 40cm macho x fêmea ½.                                                               | UNIDADE | 150 | 8,85   | 1.327,50  |
| 23 | Espude, p/vaso sanitário fita veda rosca, 100% teflon, normal ABNT NBR 1312, dimensão 18 mm x 25 m.                     | UNIDADE | 100 | 3,10   | 310,00    |
| 24 | Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 18mm x 25m.                                               | UNIDADE | 150 | 4,60   | 690,00    |
| 25 | Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 12mm x 10m.                                               | UNIDADE | 200 | 2,70   | 540,00    |
| 26 | Mangueira, para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada | METRO   | 500 | 7,70   | 3.850,00  |
| 27 | Mangueira cristal 3/4x1.1/2Pol                                                                                          | METRO   | 100 | 3,85   | 385,00    |
| 28 | Mangueira cristal 01x02Pol                                                                                              | METRO   | 100 | 3,27   | 327,00    |
| 29 | Ralo sifonado 100 x 40mm                                                                                                | UNIDADE | 50  | 17,56  | 878,00    |
| 30 | Ralo sifonado 100 x 50mm                                                                                                | UNIDADE | 50  | 22,00  | 1.100,00  |
| 31 | Ralo sifonado 150 x 100mm                                                                                               | UNIDADE | 50  | 39,28  | 1.964,00  |
| 32 | Sifão sanfonado universal simples                                                                                       | UNIDADE | 60  | 9,24   | 554,40    |
| 33 | Sifão sanfonado universal cromado                                                                                       | UNIDADE | 60  | 29,27  | 1.756,20  |
| 34 | Sifão sanfonado universal duplo                                                                                         | UNIDADE | 60  | 14,25  | 855,00    |
| 35 | Saboneteira inox                                                                                                        | UNIDADE | 50  | 14,74  | 737,00    |
| 36 | Suporte p/ rolo 23cm                                                                                                    | UNIDADE | 50  | 6,47   | 323,50    |
| 37 | Assento sanitário convencional                                                                                          | UNIDADE | 250 | 26,42  | 6.605,00  |
| 38 | Anel de vedação p/ vaso                                                                                                 | UNIDADE | 100 | 6,93   | 693,00    |
| 39 | Bacia sanitária acoplada branca                                                                                         | UNIDADE | 70  | 312,79 | 21.895,30 |
| 40 | Bacia sanitária comum branca                                                                                            | UNIDADE | 30  | 126,89 | 3.806,70  |
| 41 | Coluna para lavatório                                                                                                   | UNIDADE | 50  | 88,57  | 4.428,50  |
| 42 | Chuveiro elétrico plástico                                                                                              | UNIDADE | 150 | 55,45  | 8.317,50  |
| 43 | Chuveiro em plástico crivo e tubo em plástico de ½, comprimento de 30 cm.                                               | UNIDADE | 30  | 98,58  | 2.957,40  |
| 44 | Chuveiro elétrico 04 temperaturas                                                                                       | UNIDADE | 50  | 120,91 | 6.045,50  |
| 45 | Ducha higiênica                                                                                                         | UNIDADE | 30  | 72,09  | 2.162,70  |
| 46 | Haste para chuveiro elétrico PVC                                                                                        | UNIDADE | 50  | 15,40  | 770,00    |
| 47 | Lavatório louça c/ coluna, 48,0 x 36,0 cm, padrão classe A, c/ furo p/ torneira de 1/2.                                 | UNIDADE | 20  | 83,95  | 1.679,00  |

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                             |         |     |        |                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|
| 48 | Lavatório suspenso s/ coluna louça 40x30 br                                 | UNIDADE | 30  | 248,00 | 7.440,00          |
| 49 | Lavatório com coluna de louça 47x40 branco                                  | UNIDADE | 20  | 93,95  | 1.879,00          |
| 50 | Pia c/ escor. 1,20m A.B (8618)                                              | UNIDADE | 20  | 150,20 | 3.004,00          |
| 51 | Pia de cozinha, de fibra sintética, de 1,00m.                               | UNIDADE | 20  | 186,40 | 3.728,00          |
| 52 | Pia inox 1,50m – aço 430                                                    | UNIDADE | 30  | 216,40 | 6.492,00          |
| 53 | Pia mármore sintético 1,60mt                                                | UNIDADE | 20  | 215,60 | 4.312,00          |
| 54 | Torneira boia para caixa d'água, de ½.                                      | UNIDADE | 100 | 4,61   | 461,00            |
| 55 | Torneira de parede de 20 cm de metal                                        | UNIDADE | 100 | 26,18  | 2.618,00          |
| 56 | Torneira inox                                                               | UNIDADE | 80  | 140,94 | 11.275,20         |
| 57 | Torneira p/ lavatório 1194 c- 56                                            | UNIDADE | 50  | 128,61 | 6.430,50          |
| 58 | Torneira p/ pia móvel 1162 c- 43                                            | UNIDADE | 80  | 92,37  | 7.389,60          |
| 59 | Torneira para lavatório de metal                                            | UNIDADE | 80  | 113,98 | 9.118,40          |
| 60 | Torneira para pia de 18 cm, plástico ½                                      | UNIDADE | 50  | 22,96  | 1.148,00          |
| 61 | Torneira plástica "de - ½", para lavatório de louça, comp. Mínimo de 12 cm. | UNIDADE | 100 | 9,25   | 925,00            |
| 62 | Torneira plástica lavanderia de 18 cm, de ½.                                | UNIDADE | 100 | 20,31  | 2.031,00          |
| 63 | Válvula br. P/ lavat. S lad. S/unho (vl 3/s)                                | UNIDADE | 100 | 8,47   | 847,00            |
| 64 | Válvula de retenção 75 mm                                                   | UNIDADE | 50  | 24,93  | 1.246,50          |
| 65 | Válvula descarga                                                            | UNIDADE | 50  | 61,97  | 3.098,50          |
| 66 | Válvula plástica para lavatório de louça                                    | UNIDADE | 100 | 3,08   | 308,00            |
| 67 | Válvula plástica para pia de cozinha                                        | UNIDADE | 100 | 3,08   | 308,00            |
| 68 | Válvula plástica para tanque 1 ¼"                                           | UNIDADE | 100 | 4,62   | 462,00            |
| 69 | Mecanismo completo descarga acoplada 06l                                    | UNIDADE | 80  | 58,07  | 4.645,60          |
| 70 | Mictório de louça branco                                                    | UNIDADE | 15  | 375,44 | 5.631,60          |
|    | VALOR TOTAL LOTE 3                                                          |         |     |        | R\$<br>189.900,00 |

**LOTE 4 - Pintura**

| Item | Descrição                | UND.    | QTD | Valor unt. | Valor total |
|------|--------------------------|---------|-----|------------|-------------|
| 1    | Trincha 395/5 2"         | UNIDADE | 100 | 7,51       | 751,00      |
| 2    | Trincha 1pol             | UNIDADE | 100 | 2,09       | 209,00      |
| 3    | Trincha 1.1/2pol         | UNIDADE | 100 | 5,43       | 543,00      |
| 4    | Trincha 2pol             | UNIDADE | 100 | 6,68       | 668,00      |
| 5    | Trincha 2.1/2pol         | UNIDADE | 100 | 8,25       | 825,00      |
| 6    | Trinchão (broxa) 18x08cm | UNIDADE | 100 | 6,68       | 668,00      |
| 7    | Fita crepe 50mx18mm      | UNIDADE | 500 | 5,01       | 2.505,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                         |         |      |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|
| 8  | Fita crepe 50mx24mm                                                                     | UNIDADE | 500  | 6,68   | 3.340,00  |
| 9  | Filtro, químico, para vapores orgânicos, gases ácidos.                                  | UNIDADE | 15   | 42,20  | 633,00    |
| 10 | Extensor telescópico (prolongador), alumínio, com 2,70 ou 3,00m, para pintura.          | UNIDADE | 20   | 116,10 | 2.322,00  |
| 11 | Lona preta 150 micas x 4m                                                               | METRO   | 1000 | 10,43  | 10.430,00 |
| 12 | Lixa de ferro 36                                                                        | UNIDADE | 1200 | 3,34   | 4.008,00  |
| 13 | Lixa de ferro 80                                                                        | UNIDADE | 1200 | 3,34   | 4.008,00  |
| 14 | Lixa de ferro 120                                                                       | UNIDADE | 1200 | 3,34   | 4.008,00  |
| 15 | Lixa para madeira e pintura, 120                                                        | UNIDADE | 1200 | 0,83   | 996,00    |
| 16 | Lixa para massa e madeira 100                                                           | UNIDADE | 1200 | 0,83   | 996,00    |
| 17 | Lixa para massa e madeira 120                                                           | UNIDADE | 1200 | 0,83   | 996,00    |
| 18 | Lixa para massa e madeira 80                                                            | UNIDADE | 1200 | 1,00   | 1.200,00  |
| 19 | Pincel ¾ polegada                                                                       | UNIDADE | 800  | 1,34   | 1.072,00  |
| 20 | Pincel de 2, 5.                                                                         | UNIDADE | 800  | 8,35   | 6.680,00  |
| 21 | Pincel de 2.                                                                            | UNIDADE | 800  | 6,68   | 5.344,00  |
| 22 | Pincel grande 4"                                                                        | UNIDADE | 300  | 15,86  | 4.758,00  |
| 23 | Pincel I pequeno 1"                                                                     | UNIDADE | 200  | 1,75   | 350,00    |
| 24 | Rolo de pintura espuma de 04 cm com suporte                                             | UNIDADE | 150  | 1,17   | 175,50    |
| 25 | Rolo de pintura espuma de 05 cm com suporte                                             | UNIDADE | 150  | 1,59   | 238,50    |
| 26 | Rolo de pintura espuma com suporte com 10 cm.                                           | UNIDADE | 200  | 8,35   | 1.670,00  |
| 27 | Rolo de pintura lã carneiro, 05 cm, com suporte.                                        | UNIDADE | 200  | 8,35   | 1.670,00  |
| 28 | Rolo de pintura lã carneiro, 23 cm, com suporte.                                        | UNIDADE | 300  | 17,53  | 5.259,00  |
| 29 | Rolo de pintura lã carneiro, 09 cm, com suporte.                                        | UNIDADE | 200  | 7,51   | 1.502,00  |
| 30 | Aguarrás, 0,900 litro.                                                                  | UNIDADE | 250  | 13,77  | 3.442,50  |
| 31 | Corante, 50 g                                                                           | UNIDADE | 100  | 5,43   | 543,00    |
| 32 | Esmalte acet. Sec/rapido 0,9 lt.                                                        | UNIDADE | 50   | 53,42  | 2.671,00  |
| 33 | Esmalte sintético brilhante, 3,6 lt – cor a escolher pela prefeitura.(coral ou similar) | GALÃO   | 250  | 160,34 | 40.085,00 |
| 34 | Resina, p/ telha 18 lt incolor                                                          | UNIDADE | 10   | 317,19 | 3.171,90  |
| 35 | Selador acrílico 18 lt                                                                  | UNIDADE | 150  | 213,70 | 32.055,00 |
| 36 | Selador acrílico 3,6lt                                                                  | UNIDADE | 150  | 107,67 | 16.150,50 |
| 37 | Tinta látex acrílica, 18lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura        | UNIDADE | 100  | 183,63 | 18.363,00 |
| 38 | Tinta látex acrílica, 3,6lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura       | UNIDADE | 150  | 96,00  | 14.400,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                     |         |      |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|
| 39 | Tinta piso, 18lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura  | UNIDADE | 100  | 358,90 | 35.890,00 |
| 40 | Tinta piso, 3,6lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura | UNIDADE | 150  | 92,65  | 13.897,50 |
| 41 | Tinta semibrilho, 18lt, base d'água - cor a escolher pela prefeitura                | UNIDADE | 100  | 712,80 | 71.280,00 |
| 42 | Tinta semibrilho 18lt, exterior. – cor a escolher pela prefeitura                   | UNIDADE | 100  | 657,70 | 65.770,00 |
| 43 | Tinta esmalte sintético, 3,6lt base d'água – cor a escolher pela prefeitura         | UNIDADE | 150  | 104,25 | 15.637,50 |
| 44 | Tinta esmalte sint. secagem rápida 900ml – cor a escolher pela prefeitura           | UNIDADE | 100  | 22,55  | 2.255,00  |
| 45 | Tinta esmalte sint. secagem rápida 3,6lt. (coral ou similar)                        | UNIDADE | 150  | 104,33 | 15.649,50 |
| 46 | Tinta em pó 02 kg.                                                                  | UNIDADE | 200  | 5,00   | 1.000,00  |
| 47 | Tinta PVA p/ parede interior 18l                                                    | UNIDADE | 100  | 56,75  | 5.675,00  |
| 48 | Tinta spray 400ml                                                                   | UNIDADE | 50   | 15,44  | 772,00    |
| 49 | Verniz copal, 3,6lt.                                                                | GALÃO   | 20   | 93,50  | 1.870,00  |
| 50 | Xadrez, 250 g – cor a escolher pela prefeitura                                      | UNIDADE | 50   | 9,20   | 460,00    |
| 51 | Zarcão, 900ml.                                                                      | UNIDADE | 150  | 21,30  | 3.195,00  |
| 52 | Zarcão, 3,6 lt                                                                      | GALÃO   | 150  | 35,50  | 5.325,00  |
| 53 | Impermeabilizante 18l                                                               | UNIDADE | 150  | 56,75  | 8.512,50  |
| 54 | Fundo para galvanizado 900ml                                                        | UNIDADE | 100  | 41,75  | 4.175,00  |
| 55 | Fundo para galvanizado 3600ml                                                       | UNIDADE | 50   | 121,00 | 6.050,00  |
| 56 | Solvente 0900ml                                                                     | UNIDADE | 100  | 13,77  | 1.377,00  |
| 57 | Cal branco p/ tintura saco de 20 kg.                                                | SACO    | 800  | 10,44  | 8.352,00  |
| 58 | Cal extrafino, para pintura 8 kg.                                                   | SACO    | 1500 | 9,60   | 14.400,00 |
| 59 | Cal hidratado, para pintura 8 kg.                                                   | SACO    | 1500 | 7,10   | 10.650,00 |
| 60 | Fixador para pintura à base de cal                                                  | UNIDADE | 1000 | 0,95   | 950,00    |
| 61 | Massa corrida acrílica 15kg                                                         | SACO    | 1500 | 45,90  | 68.850,00 |
| 62 | Massa corrida PVA 15kg                                                              | SACO    | 1500 | 22,07  | 33.105,00 |
| 63 | Massa corrida, 18 lt                                                                | GALÃO   | 200  | 68,85  | 13.770,00 |
| 64 | Massa epóxi 100g                                                                    | UNIDADE | 100  | 8,75   | 875,00    |
| 65 | Massa plástica 500g                                                                 | UNIDADE | 150  | 11,85  | 1.777,50  |
| 66 | Manta isolante                                                                      | UNIDADE | 80   | 75,12  | 6.009,60  |
| 67 | Manta líquida                                                                       | UNIDADE | 80   | 121,85 | 9.748,00  |

18

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                           |                   |         |     |       |                           |
|---------------------------|-------------------|---------|-----|-------|---------------------------|
| 68                        | Manta aluminizada | UNIDADE | 300 | 40,05 | 12.015,00                 |
| 69                        | PRIMER 900 ml     | UNIDADE | 100 | 30,00 | 3.000,00                  |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 4</b> |                   |         |     |       | <b>R\$<br/>641.000,00</b> |

| LOTE 5 - Ferragens |                                                |         |     |            |            |
|--------------------|------------------------------------------------|---------|-----|------------|------------|
| Item               | Descrição                                      | UND.    | QTD | Valor unt. | Valor unt. |
| 1                  | Abraçadeira de aço para mangueira ¾            | UNIDADE | 200 | 2,22       | 444,00     |
| 2                  | Abraçadeira de aço para mangueira 01Pol        | UNIDADE | 200 | 3,74       | 748,00     |
| 3                  | Abraçadeira tipo U – ½                         | UNIDADE | 200 | 0,44       | 88,00      |
| 4                  | Abraçadeira tipo U – ¾                         | UNIDADE | 200 | 0,89       | 178,00     |
| 5                  | Abraçadeira tipo U – 1.1/2                     | UNIDADE | 200 | 2,23       | 446,00     |
| 6                  | Arruela lisa de 1/2                            | UNIDADE | 500 | 0,62       | 310,00     |
| 7                  | Basculante alumínio 0,40 x 0,40                | UNIDADE | 10  | 48,93      | 489,30     |
| 8                  | Broca para chapa para madeira de 5/8.          | UNIDADE | 100 | 11,57      | 1.157,00   |
| 9                  | Broca aço rápido ½                             | UNIDADE | 100 | 38,25      | 3.825,00   |
| 10                 | Broca aço rápido ¾                             | UNIDADE | 100 | 10,68      | 1.068,00   |
| 11                 | Broca aço rápido 1/8                           | UNIDADE | 100 | 6,23       | 623,00     |
| 12                 | Broca aço rápido 3/32                          | UNIDADE | 100 | 7,12       | 712,00     |
| 13                 | Broca aço rápido 3/8                           | UNIDADE | 100 | 10,68      | 1.068,00   |
| 14                 | Broca aço rápido 5/16                          | UNIDADE | 100 | 15,12      | 1.512,00   |
| 15                 | Broca aço rápido 9/64                          | UNIDADE | 100 | 6,23       | 623,00     |
| 16                 | Broca concreto 06mm                            | UNIDADE | 100 | 5,07       | 507,00     |
| 17                 | Broca concreto 08mm                            | UNIDADE | 100 | 6,23       | 623,00     |
| 18                 | Broca concreto 10mm                            | UNIDADE | 100 | 18,68      | 1.868,00   |
| 19                 | Bucha de redução soldável de 25mm para de 1/2" | UNIDADE | 500 | 3,56       | 1.780,00   |
| 20                 | Bucha de redução soldável de 20mm para de 1/2" | UNIDADE | 500 | 0,89       | 445,00     |
| 21                 | Bucha de redução soldável de 20 mm.            | UNIDADE | 500 | 0,62       | 310,00     |
| 22                 | Bucha de nylon para parede com parafuso 06 mm  | UNIDADE | 500 | 0,10       | 50,00      |
| 23                 | Bucha de nylon para parede com parafuso 07 mm  | UNIDADE | 500 | 0,10       | 50,00      |
| 24                 | Bucha de nylon para parede com parafuso 08 mm  | UNIDADE | 500 | 0,14       | 70,00      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                               |         |      |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------|
| 25 | Bucha de nylon para parede com parafuso 10 mm                                 | UNIDADE | 500  | 0,22  | 110,00    |
| 26 | Bucha de nylon para parede com parafuso 12 mm                                 | UNIDADE | 120  | 0,27  | 32,40     |
| 27 | Cadeado 30mm                                                                  | UNIDADE | 250  | 18,68 | 4.670,00  |
| 28 | Cadeado 35mm                                                                  | UNIDADE | 250  | 24,00 | 6.000,00  |
| 29 | Cadeado 40mm                                                                  | UNIDADE | 250  | 28,00 | 7.000,00  |
| 30 | Cadeado 50mm                                                                  | UNIDADE | 150  | 40,00 | 6.000,00  |
| 31 | Cadeado 60mm                                                                  | UNIDADE | 30   | 66,70 | 2.001,00  |
| 32 | Dobradiça de ferro galvanizado de 3 x 2,5, conjunto com 02 peças e parafusos. | UNIDADE | 200  | 30,25 | 6.050,00  |
| 33 | Dobradiça de ferro galvanizado de 3,5 x 3", conjunto com 03 peças e parafusos | UNIDADE | 200  | 46,26 | 9.252,00  |
| 34 | Fechadura para porta externa de entrada 24x14x12 cm ou similar                | UNIDADE | 250  | 82,73 | 20.682,50 |
| 35 | Fechadura para porta interna de entrada 24x14x12 cm ou similar                | UNIDADE | 250  | 59,60 | 14.900,00 |
| 36 | Fechadura externa alavanca cromada 24x14x12 cm ou similar                     | UNIDADE | 250  | 99,65 | 24.912,50 |
| 37 | Fechadura p/ portão sobrepor chave cadeado tipo tetra 10x5x5 cm ou similar    | UNIDADE | 250  | 51,60 | 12.900,00 |
| 38 | Ferrolho zincado 04 polegadas                                                 | UNIDADE | 150  | 34,70 | 5.205,00  |
| 39 | Ferrolho zincado 05 polegadas                                                 | UNIDADE | 150  | 43,40 | 6.510,00  |
| 40 | Parafuso sextavado inox 5/8 10 cm                                             | UNIDADE | 1000 | 8,40  | 8.400,00  |
| 41 | Parafuso sextavado inox 5/8 30 cm                                             | UNIDADE | 1000 | 13,40 | 13.400,00 |
| 42 | Parafuso sextavado inox c/ porca 16 x 250                                     | UNIDADE | 1000 | 5,00  | 5.000,00  |
| 43 | Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s10         | UNIDADE | 300  | 21,10 | 6.330,00  |
| 44 | Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s8          | UNIDADE | 300  | 17,95 | 5.385,00  |
| 45 | Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário c/ arruela e c/ bucha s8      | UNIDADE | 300  | 11,40 | 3.420,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|    |                                                |         |      |       |          |
|----|------------------------------------------------|---------|------|-------|----------|
| 46 | Parafuso de parede 10 mm, bucha S10 nylon      | UNIDADE | 500  | 10,15 | 5.075,00 |
| 47 | Parafuso de parede 12 mm, bucha S12 nylon      | UNIDADE | 250  | 12,26 | 3.065,00 |
| 48 | Parafuso de parede 6 mm, bucha S6 nylon        | UNIDADE | 500  | 7,61  | 3.805,00 |
| 49 | Parafuso de parede 7 mm, bucha S7 nylon        | UNIDADE | 500  | 8,67  | 4.335,00 |
| 50 | Parafuso de parede 8 mm, bucha S8 nylon        | UNIDADE | 500  | 9,13  | 4.565,00 |
| 51 | Parafuso para luminária de 35 cm               | UNIDADE | 200  | 13,25 | 2.650,00 |
| 52 | Parafuso para vaso sanitário com bucha de 10mm | UNIDADE | 300  | 12,45 | 3.735,00 |
| 53 | Parafuso fenda 3,8x22, chata                   | UNIDADE | 1000 | 0,35  | 350,00   |
| 54 | Parafuso fenda 3,8x30, chata                   | UNIDADE | 1000 | 0,10  | 100,00   |
| 55 | Parafuso fenda 4,8x50, chata                   | UNIDADE | 1000 | 0,13  | 130,00   |
| 56 | Parafuso francês ¼ - 2 polegadas, com porca    | UNIDADE | 1000 | 0,62  | 620,00   |
| 57 | Parafuso francês ¼ - 3 polegadas, com porca    | UNIDADE | 1000 | 0,75  | 750,00   |
| 58 | Parafuso francês ¼ - 4 polegadas, com porca    | UNIDADE | 1000 | 0,84  | 840,00   |
| 59 | Parafuso francês 5/16 – 3 polegadas, com porca | UNIDADE | 1000 | 0,22  | 220,00   |
| 60 | Parafuso francês 5/16 – 4 polegadas, com porca | UNIDADE | 1000 | 0,27  | 270,00   |
| 61 | Parafuso francês 5/16 – 5 polegadas, com porca | UNIDADE | 1000 | 0,40  | 400,00   |
| 62 | Parafuso francês 3/8 – 3 polegadas, com porca  | UNIDADE | 1000 | 0,10  | 100,00   |
| 63 | Parafuso francês 3/8 – 4 polegadas, com porca  | UNIDADE | 1000 | 0,18  | 180,00   |
| 64 | Parafuso francês 3/8 – 5 polegadas, com porca  | UNIDADE | 1000 | 0,27  | 270,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                          |         |      |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|
| 65 | Malha pop leve 3.4 – 2,00x3,00                                                           | UNIDADE | 200  | 54,27  | 10.854,00 |
| 66 | Niple rosca dupla macho de 1/2                                                           | UNIDADE | 200  | 9,35   | 1.870,00  |
| 67 | Palha de aço nº0                                                                         | UNIDADE | 100  | 16,80  | 1.680,00  |
| 68 | Prego 10x10 com cabeça                                                                   | Quilo   | 50   | 24,91  | 1.245,50  |
| 69 | Prego 12x12 com cabeça                                                                   | Quilo   | 50   | 29,36  | 1.468,00  |
| 70 | Prego sem cabeça em ferro 11x11                                                          | Quilo   | 50   | 44,48  | 2.224,00  |
| 71 | Prego com cabeça em ferro 15x18                                                          | Quilo   | 100  | 19,57  | 1.957,00  |
| 72 | Prego com cabeça em ferro 15x15                                                          | Quilo   | 50   | 36,47  | 1.823,50  |
| 73 | Prego com cabeça em ferro 17x21                                                          | Quilo   | 50   | 29,36  | 1.468,00  |
| 74 | Prego com cabeça em ferro 18x27                                                          | Quilo   | 50   | 32,83  | 1.641,50  |
| 75 | Prego com cabeça em ferro 18x36                                                          | Quilo   | 50   | 37,36  | 1.868,00  |
| 76 | Prego com cabeça em ferro 19x33.                                                         | Quilo   | 50   | 26,69  | 1.334,50  |
| 77 | Prego com cabeça em ferro 19x36.                                                         | Quilo   | 50   | 40,92  | 2.046,00  |
| 78 | Prego com cabeça em ferro 22x45                                                          | Quilo   | 50   | 23,14  | 1.157,00  |
| 79 | Prego com cabeça em ferro 22x72                                                          | Quilo   | 50   | 25,80  | 1.290,00  |
| 80 | Prego com cabeça em ferro 26x72                                                          | Quilo   | 50   | 33,81  | 1.690,50  |
| 81 | Prego com cabeça em ferro 13x11                                                          | Quilo   | 50   | 35,58  | 1.779,00  |
| 82 | Prego p/ telha de Eternit                                                                | Quilo   | 120  | 32,92  | 3.950,40  |
| 83 | Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 4.8 x 30.                                       | UNIDADE | 1000 | 0,53   | 530,00    |
| 84 | Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 6.2 x 30.                                       | UNIDADE | 1000 | 0,22   | 220,00    |
| 85 | Tela de arame p/ cessar areia, largura 1,00 m.                                           | METRO   | 100  | 6,23   | 623,00    |
| 86 | Treliça 08cmx4.2                                                                         | UNIDADE | 100  | 6,33   | 633,00    |
| 87 | Trinco para fechamento de janela e porta, de 3, com parafusos, tipo ferrolho ou similar. | UNIDADE | 50   | 24,02  | 1.201,00  |
| 88 | Zinco 40cm                                                                               | METRO   | 200  | 15,21  | 3.042,00  |
| 89 | Zinco 50cm                                                                               | METRO   | 200  | 18,68  | 3.736,00  |
| 90 | Arame, de aço, recozido n. 18                                                            | kg      | 100  | 22,24  | 2.224,00  |
| 91 | Arame, de aço, recozido, número 14.                                                      | kg      | 100  | 21,80  | 2.180,00  |
| 92 | Arame recozido trançado 1,24 MM                                                          | Quilo   | 200  | 16,90  | 3.380,00  |
| 93 | Arame, farpado revestido em camada de zinco - rolo com 500 m                             | ROLO    | 4    | 391,55 | 1.566,20  |
| 94 | Arame galvanizado BWG 10                                                                 | Quilo   | 100  | 20,00  | 2.000,00  |
| 95 | Arame galvanizado BWG 12                                                                 | Quilo   | 100  | 20,00  | 2.000,00  |
| 96 | Arame galvanizado BWG 16                                                                 | Quilo   | 100  | 21,97  | 2.197,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

**PODER EXECUTIVO**

|     |                                                                          |         |     |        |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|
| 97  | Arame, liso, em aço galvanizado BWG 20                                   | Quilo   | 100 | 17,80  | 1.780,00  |
| 98  | Haste alumínio, comprimento 15 cm, ¼ de rosca, com porca                 | UNIDADE | 5   | 2,90   | 14,50     |
| 99  | Ferro galvanizado tubo liso, ¾ polegada com 6mt de comprimento           | METRO   | 100 | 13,52  | 1.352,00  |
| 100 | Ferro galvanizado tubo liso, 1 polegada com 6mt de comprimento           | METRO   | 100 | 19,59  | 1.959,00  |
| 101 | Ferro galvanizado tubo liso, 2/0 polegadas com 6mt de comprimento        | METRO   | 100 | 28,47  | 2.847,00  |
| 102 | Ferro galvanizado tubo liso, 2/5 polegadas com 6mt de comprimento        | METRO   | 100 | 33,81  | 3.381,00  |
| 103 | Ferro galvanizado tubo liso, 3/0 polegadas com 6mt de comprimento        | METRO   | 100 | 37,36  | 3.736,00  |
| 104 | Ferro galvanizado tubo liso, 4/0 polegadas com 6mt de comprimento        | METRO   | 100 | 42,35  | 4.235,00  |
| 105 | Perfil u, enrijecido, 4' (p.2,00) aço                                    | METRO   | 120 | 34,47  | 4.136,40  |
| 106 | Perfil u, enrijecido, 2' (p.2,00) aço                                    | METRO   | 120 | 25,09  | 3.010,80  |
| 107 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.   | METRO   | 200 | 66,55  | 13.310,00 |
| 108 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros   | UNIDADE | 200 | 80,00  | 16.000,00 |
| 109 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.  | METRO   | 200 | 38,15  | 7.630,00  |
| 110 | Vergalhão, em ferro redondo CA 60, bitola 4,2 mm, com 12 metros.         | UNIDADE | 200 | 56,19  | 11.238,00 |
| 111 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros  | METRO   | 200 | 30,00  | 6.000,00  |
| 112 | Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros. | METRO   | 200 | 34,85  | 6.970,00  |
| 113 | Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 3/4 polegadas, com 12 metros. | METRO   | 200 | 31,67  | 6.334,00  |
| 114 | GALHAO ESTRIBO 7X17 PRONTO CAIXA COM 200 UND                             | UNIDADE | 50  | 132,45 | 6.622,50  |
| 115 | Eletrodo serralheiro Bitola 2,50                                         | KG      | 250 | 32,55  | 8.137,50  |
| 116 | Eletrodo serralheiro Bitola 3,25                                         | KG      | 250 | 32,30  | 8.075,00  |
| 117 | Eletrodo serralheiro Bitola 4,00                                         | KG      | 250 | 32,30  | 8.075,00  |
| 118 | Eletrodo weld Bitola 2,50                                                | KG      | 250 | 30,25  | 7.562,50  |
| 119 | Eletrodo weld Bitola 3,25                                                | KG      | 250 | 29,40  | 7.350,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                           |                                                     |       |     |       |                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-----|-------|-----------------------|
| 120                       | Eletrodo weld Bitola 4,00                           | KG    | 250 | 29,40 | 7.350,00              |
| 121                       | Eletrodo solda dura 3,25                            | KG    | 250 | 33,45 | 8.362,50              |
| 122                       | Eletrodo solda dura 4,00                            | KG    | 250 | 33,15 | 8.287,50              |
| 123                       | Chapa de aluminio largura 1000 mm, espessura 0,4 mm | METRO | 500 | 59,30 | 29.650,00             |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 5</b> |                                                     |       |     |       | <b>R\$ 478.900,00</b> |

| <b>LOTE 10 - Revestimento e Argamassa</b> |                                                                                                      |                |            |                   |                    |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                               | <b>Descrição</b>                                                                                     | <b>UND.</b>    | <b>QTD</b> | <b>Valor unt.</b> | <b>Valor total</b> |
| 1                                         | Cerâmica classe a, pei-4, dimensões - 30 x 30 cm. Cor a escolher pela prefeitura                     | METRO QUADRADO | 300        | 42,85             | 12.855,00          |
| 2                                         | Cerâmica classe a, pei-4, dimensões - 33 x 33 cm. Cor a escolher pela prefeitura                     | METRO QUADRADO | 300        | 31,80             | 9.540,00           |
| 3                                         | Cerâmica tipo A, lisa, dimensões 20x30cm                                                             | METRO QUADRADO | 300        | 25,59             | 7.677,00           |
| 4                                         | Pastilha de cerâmica, tamanho da pastilha 10 x 10 cm. Cor a escolher pela prefeitura                 | METRO QUADRADO | 300        | 42,85             | 12.855,00          |
| 5                                         | Piso - 44x44 (cx1, 98)                                                                               | METRO QUADRADO | 600        | 41,53             | 24.918,00          |
| 6                                         | Piso, antiderrapante, em placas de borracha, 50 cm x 50 cm, tipo moeda, na cor branca.               | METRO QUADRADO | 600        | 34,73             | 20.838,00          |
| 7                                         | Piso, cerâmico, tipo A, antiderrapante, resistência pei-5, dimensões 45 x 45 cm, na cor cinza claro. | METRO QUADRADO | 600        | 40,89             | 24.534,00          |
| 8                                         | Piso, cerâmico, tipo A, liso, antiderrapante, resistência pei-5, dimensões 40x40cm, cor branco.      | METRO QUADRADO | 600        | 38,39             | 23.034,00          |
| 9                                         | Argamassa tipo ACI, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 kg                                   | SACO           | 500        | 16,07             | 8.035,00           |
| 10                                        | Argamassa tipo ACII, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 kg                                  | SACO           | 500        | 35,27             | 17.635,00          |
| 11                                        | Argamassa tipo ACIII, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 kg                                 | SACO           | 500        | 52,23             | 26.115,00          |
| 12                                        | Rejunte cores diversas                                                                               | Quilo          | 600        | 10,70             | 6.420,00           |
| 13                                        | Revestimento esmaltado tipo A 32x45                                                                  | METRO QUADRADO | 600        | 40,64             | 24.384,00          |

24

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                       |                                                                   |                   |     |       |                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------|---------------------|
| 14                    | Revestimento tipo A esmaltado 32x57                               | METRO<br>QUADRADO | 600 | 32,60 | 19.560,00           |
| 15                    | Espaçador (separador) p/ cerâmica, de 05<br>mm, pacote com 100 um | PACOTE            | 500 | 23,20 | 11.600,00           |
| VALOR TOTAL LOTE 10   |                                                                   |                   |     |       | R\$<br>250.000,00   |
| VALOR TOTAL DOS LOTES |                                                                   |                   |     |       | R\$<br>1.559.800,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

### PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

|                                                           |                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|
| Modalidade de Licitação<br><b>Pregão Eletrônico - SRP</b> | Número<br><b>026/2023</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **EMPRESA: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 43.914.734.0001/99, situada na RUA IPANEMA, 145- LUIZ EDUARDO MAGALHAES – CEP: 48.970-000- SENHOR DO BONFIM- BA, neste ato representada pelo DHEICON SOARES DE FRANÇA, brasileiro, maior portador do RG nº 455359-02 e do CPF nº 218.763.708-58, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### 1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, EPI e permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

#### **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:**

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### **4. PREÇO:**

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

100 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                 |
| 106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                            |
| 110 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                                |
| 111 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                              |
| 112 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF                                                                                     |
| 113 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT                                                                                     |
| 114 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR                                                                                     |
| 115 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                     |
| 123 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 124 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                     |
| 130 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                 |
| 131 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                               |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

132 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

133 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

134 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

135 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

136 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

137 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

14 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

165 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                            |
| 165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 166 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS           |
| 167 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |
| 173 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 174 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                       |
| 189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                  |
| 19 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                         |
| 190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                      |
| 192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                             |
| 193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE            |
| 194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                        |
| 196 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                        |
| 197 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |
| 200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                            |
| 200 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 201 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                  |
| 22 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                               |
| 279 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 283 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                           |
| 320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                            |
| 320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           |
| 324 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |
| 338 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                     |
| 341 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                     |
| 342 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 -                                                                                          |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                   |
| 348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |
| 356 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 370 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                        |
| 391 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |
| 397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       |
| 4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    |
| 407 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |
| 413 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    |
| 419 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                     |
| 42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       |
| 422 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                 |
| 430 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  |
| 432 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                   |
| 438 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                    |
| 44 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

443 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

481 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

59 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

60 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

64 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

67 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

79 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

84 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

85 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

86 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

92 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

93 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **6. CONTRATAÇÃO:**

**6.1** - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

**6.1.1** - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.2** - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

**6.1.3** - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

**6.1.4** - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

**6.2** - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**6.2.1** - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

**6.3** - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**6.4** - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

#### **7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**7.1** - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**8.1.1** - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**8.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

**II** - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**9.1** - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**I** - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

**II** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

**IV** - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**9.1.1** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.2** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

#### **10. PENALIDADES:**

**10.1** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.2** - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3** - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3.1** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10.4** - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

#### **11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:**

(            ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(    **x**       ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

**11.1** - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2** - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2.1** - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**11.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto no 7.892/13)

**11.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**11.6** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

**11.7** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto no 7.892/13)

**11.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto no 7.892/13)

**11.9** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 50, XI, do Decreto no 7.892/13)

#### **12. Vinculação ao edital de licitação**

**12.1.** Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### **13. Foro**

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 04 de agosto de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V.UNIT | V.FINAL |
|------|-----------|-------|------|-------|--------|---------|
|------|-----------|-------|------|-------|--------|---------|

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA  
CNPJ no 13.843.842/0001-57  
CONTRATANTE

RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 43.914.734.0001/99  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|    |                                                      |                 |       |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----|------------|--------------|
| 1- | Bolsa Balde ( Bolsa de ferramentas para eletricista) | VITORIA MARTINS | UNID  | 10  | R\$ 36,71  | R\$ 367,10   |
| 2  | Bota para eletricista o par Nº 38                    | CRIVAL          | UNID  | 15  | R\$ 83,28  | R\$ 1.249,20 |
| 3  | Bota para eletricista o par Nº 40                    | CRIVAL          | UNID  | 15  | R\$ 83,28  | R\$ 1.249,20 |
| 4  | Bota para eletricista o par Nº 41                    | CRIVAL          | UNID  | 15  | R\$ 83,28  | R\$ 1.249,20 |
| 5  | Bota para eletricista o par Nº42                     | CRIVAL          | UNID  | 15  | R\$ 83,28  | R\$ 1.249,20 |
| 6  | Capacete com jugular para eletricista                | CAMPER          | UNID  | 10  | R\$ 18,54  | R\$ 185,40   |
| 7  | Cinto paraquedista para eletricista                  | CAMPER          | UNID  | 5   | R\$ 224,10 | R\$ 1.120,50 |
| 8  | Luva de cobertura de borracha 500 v                  | ELSA            | UNID  | 30  | R\$ 161,85 | R\$ 4.855,50 |
| 9  | Luva de vaqueta cano longo                           | PROMAX          | UNID  | 40  | R\$ 28,50  | R\$ 1.140,00 |
| 10 | Luva de vaqueta cano curto                           | PROMAX          | UNID  | 40  | R\$ 18,04  | R\$ 721,60   |
| 11 | Talabart para cinto de eletricista                   | CAMPER          | UNID  | 3   | R\$ 236,55 | R\$ 709,65   |
| 12 | Trava quedas                                         | CAMPER          | UNID  | 3   | R\$ 236,55 | R\$ 709,65   |
| 13 | Cabo de seda 25 mm                                   | COMAR           | METRO | 100 | R\$ 62,25  | R\$ 6.225,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                          |            |      |      |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|-----------|--------------|
| 14 | Luva, em látex, na cor verde, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento não inferior a 30cm, tamanho g certificado de aprovação (c.a) impresso no produto | VOLK       | PAR  | 200  | R\$ 8,08  | R\$ 1.616,00 |
| 15 | Luva de malha pigmentada                                                                                                                                                                                 | VOLK       | PAR  | 400  | R\$ 2,85  | R\$ 1.140,00 |
| 16 | Luva de raspa cano curto                                                                                                                                                                                 | PROMAX     | PAR  | 400  | R\$ 11,81 | R\$ 4.724,00 |
| 17 | Luva PVC forrada cano longo                                                                                                                                                                              | VOLK       | PAR  | 400  | R\$ 20,53 | R\$ 8.212,00 |
| 18 | Fita zebrada                                                                                                                                                                                             | PLASTCOR   | UNID | 1000 | R\$ 7,35  | R\$ 7.350,00 |
| 19 | Butina de segurança em vaqueta preta nº 36                                                                                                                                                               | CRIVAL-SUL | PAR  | 50   | R\$ 41,69 | R\$ 2.084,50 |
| 20 | Butina de segurança em vaqueta preta nº 37                                                                                                                                                               | CRIVAL-SUL | PAR  | 50   | R\$ 41,69 | R\$ 2.084,50 |
| 21 | Butina de segurança em vaqueta preta nº 38                                                                                                                                                               | CRIVAL-SUL | PAR  | 50   | R\$ 41,69 | R\$ 2.084,50 |
| 22 | Butina de segurança em vaqueta preta nº 39                                                                                                                                                               | CRIVAL-SUL | PAR  | 200  | R\$ 41,69 | R\$ 8.338,00 |
| 23 | Butina de segurança em vaqueta preta nº40                                                                                                                                                                | CRIVAL-SUL | PAR  | 200  | R\$ 41,69 | R\$ 8.338,00 |
| 24 | Butina de segurança em vaqueta preta nº41                                                                                                                                                                | CRIVAL-SUL | PAR  | 200  | R\$ 41,69 | R\$ 8.338,00 |
| 25 | Butina de segurança em vaqueta preta nº42                                                                                                                                                                | CRIVAL-SUL | PAR  | 200  | R\$ 41,69 | R\$ 8.338,00 |
| 26 | Butina de segurança em vaqueta preta nº44                                                                                                                                                                | CRIVAL-SUL | PAR  | 100  | R\$ 41,69 | R\$ 4.169,00 |
| 27 | Capa, para chuva, com forro, tamanho g.                                                                                                                                                                  | MAICOL     | UNID | 150  | R\$ 16,80 | R\$ 2.520,00 |
| 28 | Capa, para chuva, com forro, tamanho gg.                                                                                                                                                                 | MAICOL     | UNID | 50   | R\$ 16,80 | R\$ 840,00   |
| 29 | Capacete, segurança c/ jugular, amarelo.                                                                                                                                                                 | PLASTCOR   | UNID | 150  | R\$ 11,07 | R\$ 1.660,50 |
| 30 | Colete refletivo tipo x - cor: laranja / branco.                                                                                                                                                         | PLASTCOR   | UNID | 25   | R\$ 11,82 | R\$ 295,50   |

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                     |                                                                                                      |                 |      |     |            |                       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----|------------|-----------------------|
| 31                  | Hi cinto de segurança, paraquedista am hl-01202cah2.                                                 | VITORIA MARTINS | UNID | 10  | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00          |
| 32                  | Hi talabarte, corda 5/8, 1,80 mt c/ aj, hl032aj.                                                     | VITORIA MARTINS | UNID | 10  | R\$ 161,85 | R\$ 1.618,50          |
| 33                  | Luva de segurança isolante de borracha tensão máxima 7.500v - (luva de eletricitista 10kvc classe 1. | ORION           | UNID | 10  | R\$ 647,40 | R\$ 6.474,00          |
| 34                  | Luva, de algodão com revestimento nitrili-ka 30 AZ.                                                  | VOLK            | PAR  | 150 | R\$ 11,07  | R\$ 1.660,50          |
| 35                  | Luva, mista ras/lona work.                                                                           | PROMAX          | PAR  | 100 | R\$ 17,30  | R\$ 1.730,00          |
| 36                  | Luva, nitrilica pronit verde 33 cm.                                                                  | VOLK            | PAR  | 200 | R\$ 12,31  | R\$ 2.462,00          |
| 37                  | Máscara facial, com filtro corpo de silicoesomente o facial - p2                                     | ALLTEC          | UNID | 100 | R\$ 18,05  | R\$ 1.805,00          |
| 38                  | Máscara facial, sem filtro corpo de silicoesomente o facial - p2                                     | ALLTEC          | UNID | 100 | R\$ 14,81  | R\$ 1.481,00          |
| 39                  | Óculos, incolor rj spectra 2.000.                                                                    | VOLK            | UNID | 200 | R\$ 4,16   | R\$ 832,00            |
| 40                  | Pemeira de bidin 3 t s/f com velcro.                                                                 | VITORIA MARTINS | PAR  | 60  | R\$ 24,76  | R\$ 1.485,60          |
| 41                  | Protetor auricular, AB kit spr 14db.                                                                 | UMP             | UNID | 100 | R\$ 32,37  | R\$ 3.237,00          |
| 42                  | Trava-queda seg p/ corda 12 mm.                                                                      | VITORIA MARTINS | UNID | 50  | R\$ 155,61 | R\$ 7.780,50          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                      |                 |      |     |            | <b>R\$ 124.929,80</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

### PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Modalidade de Licitação | Número   |
| Pregão Eletrônico - SRP | 026/2023 |

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.721.964/0001-70, sediada na Rua Antonio Araújo, nº 140, Bairro, Centro, Conceição do Coité - Ba, através do seu representante legal, o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG nº 106563246 - SSP/Ba., CPF nº 071.443.185-00, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### 1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja**: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, EPI e permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

#### **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:**

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### **4. PREÇO:**

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

100 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 105 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                                 |
| 106 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 107 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                            |
| 110 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                                |
| 111 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                              |
| 112 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF                                                                                     |
| 113 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT                                                                                     |
| 114 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR                                                                                     |
| 115 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                     |
| 123 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 124 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                     |
| 130 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO                                                                                                                 |
| 131 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

132 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

132 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

133 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

133 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

134 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

135 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

136 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

137 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

14 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

154 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

165 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                            |
| 165 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                |
| 166 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS           |
| 167 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |
| 173 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 174 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                       |
| 189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                  |
| 19 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                         |
| 190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                      |
| 192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                             |
| 193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE            |
| 194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                                                                        |
| 196 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                        |
| 197 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |
| 200 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                            |
| 200 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE                                                                                                                                  |
| 201 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 207 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                  |
| 22 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                               |
| 279 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                          |
| 283 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                           |
| 320 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                            |
| 320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT. MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           |
| 324 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT. MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |
| 338 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                     |
| 341 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                     |
| 342 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 -                                                                                          |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                   |
| 348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |
| 356 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 370 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                        |
| 391 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |
| 397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       |
| 4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    |
| 407 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |
| 413 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    |
| 419 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                     |
| 42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       |
| 422 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                 |
| 430 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  |
| 432 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                   |
| 438 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                    |
| 44 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

443 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

481 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

488 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

53 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

54 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

59 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

60 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

64 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

67 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

69 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

79 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

84 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

85 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

86 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

87 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

88 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

92 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 15001002 - 15% - SAÚDE

93 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **6. CONTRATAÇÃO:**

**6.1** - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

**6.1.1** - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.2** - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

**6.1.3** - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

**6.1.4** - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

**6.2** - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**6.2.1** - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

**6.3** - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**6.4** - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

#### **7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**7.1** - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**8.1.1** - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**8.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

**II** - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

**8.3.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**9.1** - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**I** - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

**II** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

**IV** - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**9.1.1** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

**9.1.2** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

#### **10. PENALIDADES:**

**10.1** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.2** - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3** - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**10.3.1** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10.4** - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

#### **11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:**

(            ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(    **x**       ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

**11.1** - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2** - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**11.2.1** - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

**11.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto no 7.892/13)

**11.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**11.6** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

**11.7** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto no 7.892/13)

**11.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto no 7.892/13)

**11.9** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto no 7.892/13)

#### **12. Vinculação ao edital de licitação**

**12.1.** Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### **13. Foro**

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 04 de agosto de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA  
CNPJ no 13.843.842/0001-57  
CONTRATANTE

DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 13.721.964/0001-70  
FORNECEDOR

TESTREMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## ANEXO

| LOTE 1 - FERRAMENTAS |                                                                                                                     |           |         |     |            |              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----|------------|--------------|
| Item                 | Descrição                                                                                                           | MARCA     | UND.    | QTD | Valor unt. | Valor total  |
| 1                    | Alavanca de força em aço carbono, dimensões 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada | SÃO ROMÃO | UNIDADE | 10  | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
| 2                    | Alicate de corte diagonal 06 Pol                                                                                    | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 17,00  | R\$ 85,00    |
| 3                    | Alicate amperímetro                                                                                                 | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 4                    | Alicate de bico                                                                                                     | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 25,20  | R\$ 126,00   |
| 5                    | Alicate de corte                                                                                                    | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 13,50  | R\$ 67,50    |
| 6                    | Alicate de rebitar rm-600                                                                                           | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 32,40  | R\$ 162,00   |
| 7                    | Alicate prensa terminal 9" a766339                                                                                  | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 19,04  | R\$ 95,20    |
| 8                    | Alicate universal 08 Pol                                                                                            | FOXLUX    | UNIDADE | 5   | R\$ 23,40  | R\$ 117,00   |

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                                                                           |            |         |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----|------------|--------------|
| 9  | Alicate universal 8" c/ cabo isolado                                                                                                      | FOX LUX    | UNIDADE | 5  | R\$ 20,00  | R\$ 100,00   |
| 10 | Ancinho metal 14 dentes                                                                                                                   | TRAMONTINA | UNIDADE | 25 | R\$ 16,00  | R\$ 400,00   |
| 11 | Ancinho-curvo leve – em aço forjado, cabo em madeira 12                                                                                   | TRAMONTINA | UNIDADE | 25 | R\$ 25,00  | R\$ 625,00   |
| 12 | Arco de serra                                                                                                                             | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 22,00  | R\$ 220,00   |
| 13 | Carrinho de mão pneu / câmara 3.25 (Reforçado)                                                                                            | MASTER     | UNIDADE | 30 | R\$ 157,50 | R\$ 4.725,00 |
| 14 | Cavadeira articulada                                                                                                                      | MAX        | UNIDADE | 15 | R\$ 40,00  | R\$ 600,00   |
| 15 | Cavador – duplo, em aço carbono, articulado c/ cabo, em madeira de 1,50m de comp.                                                         | MAX        | UNIDADE | 15 | R\$ 40,00  | R\$ 600,00   |
| 16 | Chave combinada Nº 10                                                                                                                     | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 7,65   | R\$ 38,25    |
| 17 | Chave combinada Nº 11                                                                                                                     | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 7,20   | R\$ 36,00    |
| 18 | Chave combinada Nº 12                                                                                                                     | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 6,75   | R\$ 33,75    |
| 19 | Chave combinada Nº 13                                                                                                                     | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 7,65   | R\$ 38,25    |
| 20 | Chave de fenda 3/8 x 12                                                                                                                   | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 8,55   | R\$ 42,75    |
| 21 | Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.                  | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 6,75   | R\$ 33,75    |
| 22 | Chave, de fenda, 5/16 x 10 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.               | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 9,00   | R\$ 45,00    |
| 23 | Chave, de fenda, ponta Philips, 5/16 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 9,90   | R\$ 49,50    |
| 24 | Chave de fenda com cobertura todas as bitolas                                                                                             | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 12,60  | R\$ 63,00    |
| 25 | Chave de Philips com cobertura todas as bitolas                                                                                           | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 11,25  | R\$ 112,50   |
| 26 | Chave catraca o kit                                                                                                                       | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 80,00  | R\$ 400,00   |

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                                                                                                                               |            |         |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----|------------|---------------|
| 27 | Colher, de pedreiro, número 8, em aço, dimensões 203 x 103 mm, SAE 1070, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 15  | R\$ 7,00   | R\$ 105,00    |
| 28 | Colher para pedreiro, número 10, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.                                                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 15  | R\$ 16,20  | R\$ 243,00    |
| 29 | Cortador de cerâmica manual - 75 cm                                                                                                                                                           | FAMASTIL   | UNIDADE | 2   | R\$ 150,00 | R\$ 300,00    |
| 30 | Desempenadeira de aço com dentes                                                                                                                                                              | MAX        | UNIDADE | 15  | R\$ 40,00  | R\$ 600,00    |
| 31 | Desempenadeira de aço lisa                                                                                                                                                                    | MAX        | UNIDADE | 15  | R\$ 30,00  | R\$ 450,00    |
| 32 | Disco para lixadeira 1. 1/8                                                                                                                                                                   | FOXLUX     | UNIDADE | 500 | R\$ 7,20   | R\$ 3.600,00  |
| 33 | Disco para lixadeira 7.1/4                                                                                                                                                                    | FOXLUX     | UNIDADE | 500 | R\$ 5,40   | R\$ 2.700,00  |
| 34 | Disco para maquina serra mármore                                                                                                                                                              | FOXLUX     | UNIDADE | 500 | R\$ 21,15  | R\$ 10.575,00 |
| 35 | Disco diamantado p/ madeira 24 dentes                                                                                                                                                         | FOXLUX     | UNIDADE | 500 | R\$ 14,40  | R\$ 7.200,00  |
| 36 | Disco diamantado corte seco                                                                                                                                                                   | FOXLUX     | UNIDADE | 500 | R\$ 0,90   | R\$ 450,00    |
| 37 | Enxada larga p/ construção (completa)                                                                                                                                                         | TRAMONTINA | UNIDADE | 80  | R\$ 30,00  | R\$ 2.400,00  |
| 38 | Enxada 2,5 libras (completa)                                                                                                                                                                  | TRAMONTINA | UNIDADE | 80  | R\$ 30,00  | R\$ 2.400,00  |
| 39 | Enxada, maior resistência ao desgaste: dureza 45 - 52 HRC, olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético, preto e verniz azulado | TRAMONTINA | UNIDADE | 10  | R\$ 35,00  | R\$ 350,00    |
| 40 | Escova para serra circular 6. 3/4                                                                                                                                                             | FOXLUX     | UNIDADE | 10  | R\$ 6,30   | R\$ 63,00     |
| 41 | Espátula                                                                                                                                                                                      | TRAMONTINA | UNIDADE | 50  | R\$ 3,15   | R\$ 157,50    |
| 42 | Estilete grande                                                                                                                                                                               | TRAMONTINA | UNIDADE | 20  | R\$ 9,45   | R\$ 189,00    |
| 43 | Facão 14 polegadas                                                                                                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 10  | R\$ 19,00  | R\$ 190,00    |
| 44 | Facão 20 polegadas                                                                                                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 10  | R\$ 25,00  | R\$ 250,00    |
| 45 | Foice com cabo                                                                                                                                                                                | TRAMONTINA | UNIDADE | 20  | R\$ 29,00  | R\$ 580,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

### PODER EXECUTIVO

|    |                                                                                                 |            |         |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----|------------|--------------|
| 46 | Forcado curvo leve 04 dentes                                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 60,00  | R\$ 600,00   |
| 47 | Forcado reto 04 dentes c/ cabo                                                                  | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 48 | Fomão aço temperado                                                                             | TRAMONTINA | UNIDADE | 15 | R\$ 25,00  | R\$ 375,00   |
| 49 | Garfo de pega lixo em l                                                                         | TRAMONTINA | UNIDADE | 20 | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00 |
| 50 | Garfos – forçado p/ pegar carvão - 10 dentes                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 20 | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 51 | Lâmina de serra metal unic 18t                                                                  | STARRETE   | UNIDADE | 20 | R\$ 9,90   | R\$ 198,00   |
| 52 | Lâmina da serra tico – tico                                                                     | STARRETE   | UNIDADE | 10 | R\$ 9,90   | R\$ 99,00    |
| 53 | Lâmina p/ serra circular manual, madeira, PT. De metal duro, 7 e 1/4" x 20 mm                   | STARRETE   | UNIDADE | 10 | R\$ 10,00  | R\$ 100,00   |
| 54 | Lima chata bastarda para afiação de enxada – 8                                                  | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 18,14  | R\$ 181,40   |
| 55 | Lima triangulo para serrote – 14 x 4                                                            | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 10,80  | R\$ 108,00   |
| 56 | Limatão redondo para ferro – 8                                                                  | MAX        | UNIDADE | 5  | R\$ 50,00  | R\$ 250,00   |
| 57 | Machado – lâmina em aço cromado, cabo de madeira. - Und                                         | SÃO ROMÃO  | UNIDADE | 5  | R\$ 50,40  | R\$ 252,00   |
| 58 | Marreta c/ cabo de 1 kg                                                                         | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 34,20  | R\$ 342,00   |
| 59 | Marreta em aço carbono forjado, com cabo, de 1,5 kg                                             | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 45,45  | R\$ 454,50   |
| 60 | Marreta c/ cabo de 2 kg                                                                         | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 62,82  | R\$ 628,20   |
| 61 | Marreta c/ cabo de 10 kg                                                                        | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 278,00 | R\$ 2.780,00 |
| 62 | Martelo, tipo pena reta 100g                                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 35,00  | R\$ 350,00   |
| 63 | Martelo, tipo unha, em aço, com 25 mm de diâmetro, cabo em madeira.                             | TRAMONTINA | UNIDADE | 10 | R\$ 10,00  | R\$ 100,00   |
| 64 | Moitão                                                                                          | TRAMONTINA | UNIDADE | 5  | R\$ 10,00  | R\$ 50,00    |
| 65 | Pá de bico - aço carbono, dimensões 320 x 270 mm, cabo madeira c/ 120 cm variação em (+ou-) 5%. | TRAMONTINA | UNIDADE | 30 | R\$ 15,21  | R\$ 456,30   |
| 66 | Pá de bico nº 3                                                                                 | TRAMONTINA | UNIDADE | 30 | R\$ 13,95  | R\$ 418,50   |
| 67 | Pá quadrada com cabo em "y"                                                                     | TRAMONTINA | UNIDADE | 30 | R\$ 25,00  | R\$ 750,00   |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

|    |                                                                                                                    |            |         |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----|--------------|--------------|
| 68 | Picareta – em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 50 cm, com variação de +/- 20 cm. – Und.  | TRAMONTINA | UNIDADE | 30 | R\$ 60,00    | R\$ 1.800,00 |
| 69 | Picareta – em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 100 cm, com variação de +/- 20 cm. – Und. | TRAMONTINA | UNIDADE | 30 | R\$ 60,00    | R\$ 1.800,00 |
| 70 | Ponteiro de ferro sextavado 5/8"x 12"                                                                              | MAX        | UNIDADE | 20 | R\$ 28,00    | R\$ 560,00   |
| 71 | Ponteiro, em aço, dimensões 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento).                                                 | MAX        | UNIDADE | 20 | R\$ 25,00    | R\$ 500,00   |
| 72 | Rastelo p/ folhagem                                                                                                | MAX        | UNIDADE | 15 | R\$ 35,00    | R\$ 525,00   |
| 73 | Régua, de pedreiro, em alumínio, reforçada, dimensões de 1" x 2" x 2 metros.                                       | MAX        | UNIDADE | 10 | R\$ 30,00    | R\$ 300,00   |
| 74 | Sapinho                                                                                                            | MAX        | UNIDADE | 1  | R\$ 3.372,75 | R\$ 3.372,75 |
| 75 | Serrote, 20 polegadas                                                                                              | TRAMONTINA | UNIDADE | 8  | R\$ 27,90    | R\$ 223,20   |
| 76 | Talhadeira de ferro, sextavado. - 5/8" x 12"                                                                       | TRAMONTINA | UNIDADE | 20 | R\$ 8,91     | R\$ 178,20   |
| 77 | Tesoura de poda para jardinagem                                                                                    | TRAMONTINA | UNIDADE | 20 | R\$ 40,50    | R\$ 810,00   |
| 78 | Torquês armador 10pol                                                                                              | SÃO ROMÃO  | UNIDADE | 10 | R\$ 30,00    | R\$ 300,00   |
| 79 | Trena profissional 5,00 m x 16 ftx                                                                                 | STARRETE   | UNIDADE | 20 | R\$ 14,00    | R\$ 280,00   |
| 80 | Trena longa aberta fibra 30 m/100 ftx1/2                                                                           | STARRETE   | UNIDADE | 10 | R\$ 30,00    | R\$ 300,00   |
| 81 | Trena profissional, 50 m fibra de vidro                                                                            | STARRETE   | UNIDADE | 10 | R\$ 50,00    | R\$ 500,00   |
| 82 | Trena a laser com leitura de até 50 m, com tela colorida                                                           | STARRETE   | UNIDADE | 2  | R\$ 700,00   | R\$ 1.400,00 |
| 83 | Trena a laser com leitura de até 100 m, com tela colorida                                                          | STARRETE   | UNIDADE | 1  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 84 | Bomba costal - 20 Lt.                                                                                              | VONDER     | UNIDADE | 20 | R\$ 150,00   | R\$ 3.000,00 |
| 85 | Balde para concreto, de metal reforçado 12 litros                                                                  | VIATEC     | UNIDADE | 50 | R\$ 10,80    | R\$ 540,00   |
| 86 | Cabo para enxada                                                                                                   | VIATEC     | UNIDADE | 50 | R\$ 19,00    | R\$ 950,00   |
| 87 | Cabo para pá                                                                                                       | VIATEC     | UNIDADE | 50 | R\$ 20,00    | R\$ 1.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                             |                                                        |         |         |     |           |               |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|---------|-----|-----------|---------------|
| 88                                                          | Cabo para picareta                                     | VIATEC  | UNIDADE | 50  | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00  |
| 89                                                          | Câmara de ar – para galeotas – 3.25. - Und.            | VOX     | UNIDADE | 80  | R\$ 15,00 | R\$ 1.200,00  |
| 90                                                          | Fita métrica, profissional de 100 m.                   | FOX LUX | UNIDADE | 50  | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00  |
| 91                                                          | Jante, para carro plataforma, referência 3.25 x 8 pol. | RCA     | UNIDADE | 20  | R\$ 35,00 | R\$ 700,00    |
| 92                                                          | Linha de nylon nº 80, carretel com 100,00 m            | VOX     | UNIDADE | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00  |
| 93                                                          | Peneira arroz aro 55                                   | VIATEC  | UNIDADE | 30  | R\$ 20,00 | R\$ 600,00    |
| 94                                                          | Pneus – para galinhotas – 3.25. – und.                 | AJAX    | UNIDADE | 50  | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00  |
| 95                                                          | Prumo, para pedreiro, 01 kg                            | VOX     | UNIDADE | 20  | R\$ 25,00 | R\$ 500,00    |
| 96                                                          | Pulverizador manual costal SG 20                       | INTECH  | UNIDADE | 30  | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00  |
| VALOR TOTAL LOTE 1- OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS |                                                        |         |         |     |           | R\$ 88.400,00 |

| LOTE 6 - Madeira e PVC |                                     |          |         |      |            |                |
|------------------------|-------------------------------------|----------|---------|------|------------|----------------|
| Item                   | Descrição                           | MARCA    | UND.    | QTD  | Valor unt. | Valor total    |
| 1                      | Madeira maçaranduba 4x1,5 (ripa)    | SÃO TOME | METRO   | 2000 | R\$ 8,00   | R\$ 16.000,00  |
| 2                      | Madeira maçaranduba 5x3,5 (barrote) | SÃO TOME | METRO   | 2000 | R\$ 8,90   | R\$ 17.800,00  |
| 3                      | Madeira maçaranduba 10x6            | SÃO TOME | METRO   | 1000 | R\$ 90,00  | R\$ 90.000,00  |
| 4                      | Madeira maçaranduba 12x7            | SÃO TOME | METRO   | 1000 | R\$ 120,00 | R\$ 120.000,00 |
| 5                      | Porta de almofada mista 0,60        | SÃO TOME | METRO   | 80   | R\$ 313,00 | R\$ 25.040,00  |
| 6                      | Porta de almofada mista 0,70        | SÃO TOME | METRO   | 120  | R\$ 310,50 | R\$ 37.260,00  |
| 7                      | Tábua de pinus 20cm                 | SÃO TOME | METRO   | 600  | R\$ 32,40  | R\$ 19.440,00  |
| 8                      | Tábua de pinus 25cm com 3 metros    | SÃO TOME | UNIDADE | 200  | R\$ 39,00  | R\$ 7.800,00   |
| 9                      | Tábua de pinus 28cm com 3 metros    | SÃO TOME | UNIDADE | 200  | R\$ 42,00  | R\$ 8.400,00   |
| 10                     | Tábua de pinus 30cm com 3 metros    | SÃO TOME | UNIDADE | 300  | R\$ 48,15  | R\$ 14.445,00  |
| 11                     | Porta de almofada mista 0,80        | SÃO TOME | UNIDADE | 150  | R\$ 313,00 | R\$ 46.950,00  |
| 12                     | Porta de almofada mista 0,90        | SÃO TOME | UNIDADE | 100  | R\$ 322,00 | R\$ 32.200,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                  |                         |              |                |     |            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|-----|------------|-----------------------|
| 13                                                                                                               | JANELA MISTA 1X1        | SÃO TOME     | UNIDADE        | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00         |
| 14                                                                                                               | JANELA MISTA 0,8X1,5    | SÃO TOME     | UNIDADE        | 100 | R\$ 126,00 | R\$ 12.600,00         |
| 15                                                                                                               | Rodaforro c/moldura PVC | FORTILEV     | METRO          | 100 | R\$ 35,10  | R\$ 3.510,00          |
| 16                                                                                                               | Forro PVC 20cm          | FORTILEV     | METRO          | 500 | R\$ 28,80  | R\$ 14.400,00         |
| 17                                                                                                               | Emenda para forro PVC   | FORTILEV     | METRO          | 200 | R\$ 12,51  | R\$ 2.502,00          |
| 18                                                                                                               | EUCALIPTO 12X14         | E.M.T        | METRO          | 120 | R\$ 141,75 | R\$ 17.010,00         |
| 19                                                                                                               | EUCALIPTO 10X12         | E.M.T        | METRO          | 120 | R\$ 267,30 | R\$ 32.076,00         |
| 20                                                                                                               | EUCALIPTO 8X10          | E.M.T        | METRO          | 120 | R\$ 101,47 | R\$ 12.176,40         |
| 21                                                                                                               | MDF 6 MM                | SÃO TOME     | METRO QUADRADO | 100 | R\$ 279,00 | R\$ 27.900,00         |
| 22                                                                                                               | FORMICA LAMINADA        | E.F. FORMICA | METRO QUADRADO | 80  | R\$ 225,00 | R\$ 18.000,00         |
| 23                                                                                                               | PEÇA 15X6               | SÃO TOME     | METRO          | 100 | R\$ 88,90  | R\$ 8.890,00          |
| 24                                                                                                               | PEÇA 12X6               | SÃO TOME     | METRO          | 100 | R\$ 55,00  | R\$ 5.500,00          |
| 25                                                                                                               | BARROTE 3X6             | SÃO TOME     | METRO          | 300 | R\$ 8,00   | R\$ 2.400,00          |
| 26                                                                                                               | BARROTE 3X8             | SÃO TOME     | METRO          | 300 | R\$ 11,00  | R\$ 3.300,00          |
| 27                                                                                                               | RIPINHA 1,5x5           | SÃO TOME     | METRO          | 300 | R\$ 4,00   | R\$ 1.200,00          |
| 28                                                                                                               | BARROTE PINUS 6X6       | SÃO TOME     | METRO          | 300 | R\$ 9,00   | R\$ 2.700,00          |
| 29                                                                                                               | MOURÃO 15X15            | SÃO TOME     | METRO          | 100 | R\$ 36,00  | R\$ 3.600,00          |
| 30                                                                                                               | RIPAÓ DE CURRAL 3X10    | SÃO TOME     | METRO          | 200 | R\$ 17,00  | R\$ 3.400,00          |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 6 SEICENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA CENTAVOS</b> |                         |              |                |     |            | <b>R\$ 624.499,40</b> |

| LOTE 8 - Cimento, Areia e Brita |                                                    |              |              |       |            |                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|------------|----------------|
| Item                            | Descrição                                          |              | UND.         | QTD   | Valor unt. | Valor total    |
| 1                               | Areia branca (media)                               | CMWN         | METRO CUBICO | 500   | R\$ 20,00  | R\$ 10.000,00  |
| 2                               | Areia branca - entregar na obra (grossa)           | CMWN         | METRO CUBICO | 200   | R\$ 21,00  | R\$ 4.200,00   |
| 3                               | Argila em saco de (20 kg), normatizada             | MASTER MASSA | SACO         | 100   | R\$ 10,99  | R\$ 1.099,00   |
| 4                               | Cimento – CPII – saco c/ 50 kg, - entregar na obra | ZEBU         | SACO         | 22000 | R\$ 35,60  | R\$ 783.200,00 |

20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                |                                                                  |              |              |      |            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|------------|-----------------------|
| 5                                                                                              | Cimento comum cinza - CP III – saco c/ 50 kg, - entregar na obra | ZEBU         | SACO         | 1500 | R\$ 35,80  | R\$ 53.700,00         |
| 6                                                                                              | Cimento CRV 50- ARI                                              | ZEBU         | SACO         | 300  | R\$ 36,00  | R\$ 10.800,00         |
| 7                                                                                              | Brita nº 01, B19 - entregar na obra                              | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 300  | R\$ 100,00 | R\$ 30.000,00         |
| 8                                                                                              | Brita zero                                                       | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 300  | R\$ 100,00 | R\$ 30.000,00         |
| 9                                                                                              | Brita 1                                                          | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 300  | R\$ 100,00 | R\$ 30.000,00         |
| 10                                                                                             | Brita 5/8                                                        | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 200  | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00         |
| 11                                                                                             | Pó de brita                                                      | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 300  | R\$ 40,00  | R\$ 12.000,00         |
| 12                                                                                             | Solo brita                                                       | AJA BRITAGEM | METRO CUBICO | 300  | R\$ 40,00  | R\$ 12.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 8- NOVICENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS</b> |                                                                  |              |              |      |            | <b>R\$ 996.999,00</b> |

| LOTE 9 - Blocos e Telhas |                                                                                                          |               |         |       |            |               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|------------|---------------|
| Item                     | Descrição                                                                                                | MARCA         | UND.    | QTD   | Valor unt. | Valor total   |
| 1                        | Telha cerâmica colonial, tipo Plan, cor a escolher pela prefeitura, c/ trava de corrimento, capa e bica. | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 30000 | R\$ 0,90   | R\$ 27.000,00 |
| 2                        | Telha cerâmica, para cumeeira tipo Plan, cor a escolher pela prefeitura.                                 | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 10000 | R\$ 0,98   | R\$ 9.800,00  |
| 3                        | Telha cerâmica tipo russas                                                                               | C.DU SOBRINHO | MIL     | 150   | R\$ 129,00 | R\$ 19.350,00 |
| 4                        | Telha de amianto 1,83x1,10                                                                               | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 1000  | R\$ 60,20  | R\$ 60.200,00 |
| 5                        | Telha de amianto 2,44 x 50                                                                               | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 2000  | R\$ 26,00  | R\$ 52.000,00 |
| 6                        | Bloco cerâmico 06 furos 18x14x09cm                                                                       | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 50000 | R\$ 0,63   | R\$ 31.500,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                |                                                                                            |               |         |       |     |       |            |                   |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|-----|-------|------------|-------------------|
| 7                                                              | Bloco cerâmico 08 furos 24x19x09cm                                                         | C.DU SOBRINHO | UNIDADE | 50000 | R\$ | 0,78  | R\$        | 39.000,00         |
| 8                                                              | Tijolo cerâmico, dimensões 18 x18 cm - 10 furos (lajota).                                  | MONTALVÃ      | UNIDADE | 5000  | R\$ | 0,88  | R\$        | 4.400,00          |
| 9                                                              | Tijolo cerâmico, dimensões 9 x19 x19 cm (lajota), (entregar na obra).                      | MONTALVÃ      | UNIDADE | 5000  | R\$ | 0,78  | R\$        | 3.900,00          |
| 10                                                             | Tijolo, tipo alvenaria, dimensões 20 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 3 cm (espessura). | MONTALVÃ      | UNIDADE | 5000  | R\$ | 0,77  | R\$        | 3.850,00          |
| 11                                                             | Telha galvalume trap., 6x1,08 (043)                                                        | BELGO         | UNIDADE | 1000  | R\$ | 47,00 | R\$        | 47.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 9- DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS</b> |                                                                                            |               |         |       |     |       | <b>R\$</b> | <b>298.000,00</b> |

| LOTE 11 - Reservatórios |                                                    |          |         |     |               |               |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------|---------|-----|---------------|---------------|
| Item                    | Descrição                                          | MARCA    | UND.    | QTD | Valor unt.    | Valor total   |
| 1                       | Tanque Polietileno, capacidade para 1.000 litros.  | FORTILEV | UNIDADE | 15  | R\$ 713,70    | R\$ 10.705,50 |
| 2                       | Tanque Polietileno, capacidade para 2.000 litros.  | FORTILEV | UNIDADE | 15  | R\$ 1.500,00  | R\$ 22.500,00 |
| 3                       | Tanque Polietileno, capacidade para 3.000 litros.  | FORTILEV | UNIDADE | 10  | R\$ 2.500,00  | R\$ 25.000,00 |
| 4                       | Tanque Polietileno, capacidade para 5.000 litros.  | FORTILEV | UNIDADE | 5   | R\$ 3.079,44  | R\$ 15.397,20 |
| 5                       | Tanque Polietileno, capacidade para 10.000 litros. | FORTILEV | UNIDADE | 1   | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00  |
| 6                       | Tanque Polietileno, capacidade para 15.000 litros. | FORTILEV | UNIDADE | 1   | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| 7                       | Tanque Polietileno, capacidade para 20.000 litros. | FORTILEV | UNIDADE | 1   | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 8                       | Caixa Polietileno, capacidade para 500 litros.     | FORTILEV | UNIDADE | 30  | R\$ 253,80    | R\$ 7.614,00  |
| 9                       | Caixa Polietileno, capacidade para 1.000 litros.   | FORTILEV | UNIDADE | 30  | R\$ 400,00    | R\$ 12.000,00 |
| 10                      | Caixa Polietileno, capacidade para 2.000 litros.   | FORTILEV | UNIDADE | 30  | R\$ 1.079,35  | R\$ 32.380,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                 |                                                   |           |         |    |               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------|----|---------------|-----------------------|
| 11                                                                                                              | Caixa Polietileno, capacidade para 3.000 litros.  | FORTILEV  | UNIDADE | 15 | R\$ 1.628,98  | R\$ 24.434,70         |
| 12                                                                                                              | Caixa Polietileno, capacidade para 5.000 litros.  | FORTILEV  | UNIDADE | 10 | R\$ 2.460,00  | R\$ 24.600,00         |
| 13                                                                                                              | Caixa Polietileno, capacidade para 10.000 litros. | FORTILEV  | UNIDADE | 1  | R\$ 4.914,00  | R\$ 4.914,00          |
| 14                                                                                                              | Caixa Polietileno, capacidade para 15.000 litros. | FORTILEV  | UNIDADE | 1  | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00          |
| 15                                                                                                              | Caixa Polietileno, capacidade para 20.000 litros. | FORTILEV  | UNIDADE | 1  | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00         |
| 16                                                                                                              | Tanque sintético, simp. N1 60x 60 vd.             | BRILHANTE | UNIDADE | 10 | R\$ 195,30    | R\$ 1.953,00          |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 11-DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVO</b> |                                                   |           |         |    |               | <b>R\$ 225.498,90</b> |

| LOTE 12 - Ferramentas Permanente |                                                                     |         |         |     |              |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|--------------|---------------|
| Item                             | Descrição                                                           | MARCA   | UND.    | QTD | Valor unt.   | Valor total   |
| 1                                | Escada extensiva 7,20m                                              | SINTESE | UNIDADE | 3   | R\$ 1.100,00 | R\$ 3.300,00  |
| 2                                | Escada de abrir 7 degraus                                           | LIDER   | UNIDADE | 5   | R\$ 240,00   | R\$ 1.200,00  |
| 3                                | Escada de abrir 8 degraus                                           | LIDER   | UNIDADE | 5   | R\$ 270,00   | R\$ 1.350,00  |
| 4                                | Escada de fibra extensiva, 4,80 x 8,40 m feo27                      | SINTESE | UNIDADE | 2   | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00  |
| 5                                | Escada de fibra extensiva, 5,73 x 10,0 m feo32                      | SINTESE | UNIDADE | 2   | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 6                                | Esmerilhadeira, 4.1/2" 1820 GWS 8-115 - 220 volts.                  | STANLEY | UNIDADE | 5   | R\$ 250,00   | R\$ 1.250,00  |
| 7                                | Furadeira de impacto 3/8 – 500 w – 220 volts                        | SKILL   | UNIDADE | 5   | R\$ 250,00   | R\$ 1.250,00  |
| 8                                | Furadeira, 1/2" 119b GSB 20-2, 800 w - 220 volts                    | SKILL   | UNIDADE | 5   | R\$ 250,00   | R\$ 1.250,00  |
| 9                                | Martelete 10 kg                                                     | BOCH    | UNIDADE | 3   | R\$ 3.600,00 | R\$ 10.800,00 |
| 10                               | Martelete 30 kg                                                     | BOCH    | UNIDADE | 1   | R\$ 6.459,00 | R\$ 6.459,00  |
| 11                               | Parafusadeira elétrica, EL GSR 1441, GSR 6-25 - voltagem 220 volts. | BOCH    | UNIDADE | 3   | R\$ 100,00   | R\$ 300,00    |
| 12                               | Plaina elétrica, KPO800 82 mm 620 w - voltagem 220 volts.           | BOCH    | UNIDADE | 3   | R\$ 250,00   | R\$ 750,00    |

23

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                           |                                                                 |      |         |   |            |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------|---|------------|-------------------------|
| 13                                                                                                                        | Serra elétrica mármore, 1548 GDC14-40 -<br>voltagem 220 volts.  | BOCH | UNIDADE | 2 | R\$ 430,00 | R\$ 860,00              |
| 14                                                                                                                        | Serra Tico - Tico GST 65 BE 1281 400 w -<br>voltagem 220 volts. | BOCH | UNIDADE | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00              |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 12- TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS</b>            |                                                                 |      |         |   |            | <b>R\$ 33.799,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES- CINCO MILHÕES E CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS</b> |                                                                 |      |         |   |            | <b>R\$ 2.267.196,30</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO  
N.º 0006/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

| PLACA   | DATA<br>DECISÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|-----------------|------------------|------------|---------------------|-------|
| OZG2900 | 22/05/2023      | 10/03/2023       | DA-75/2023 | 1371                | CT    |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO  
N.º 0007/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|--------------|---------------|------------|------------------|-------|
| HZZ7J74 | 01/06/2023   | 14/04/2023    | DA-90/2023 | 2468             | CT    |
| RDM7E86 | 06/06/2023   | 26/04/2023    | DA-85/2023 | 3422             | CT    |
| NZM5F53 | 19/06/2023   | 09/06/2023    | DA-98/2023 | 3530             | CT    |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO  
N.º 0004/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA   | DATA<br>DECISÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|-----------------|------------------|------------|---------------------|-------|
| RCQ1B18 | 24/04/2023      | 24/02/2023       | DA-74/2023 | 932                 | CT    |
| PJD1164 | 24/04/2023      | 08/03/2023       | DA-71/2023 | 2356                | CT    |
| OLD4C49 | 24/04/2023      | 14/03/2023       | DA-70/2023 | 2373                | CT    |
| PJD1164 | 18/04/2023      | 17/03/2023       | DA-72/2023 | 1382                | CT    |
| OUS6A18 | 24/04/2023      | 28/03/2023       | DA-69/2023 | 2946                | CT    |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO  
N.º 0005/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA   | DATA<br>DECISÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|-----------------|------------------|------------|---------------------|-------|
| AUN6G87 | 22/05/2023      | 05/04/2023       | DA-77/2023 | 3082                | CT    |
| JSA4610 | 02/05/2023      | 13/04/2023       | DA-78/2023 | 989                 | CT    |
| OZU1562 | 22/05/2023      | 17/04/2023       | DA-80/2023 | 1132                | CT    |
| JSA4610 | 02/05/2023      | 17/04/2023       | DA-79/2023 | 3107                | CT    |
| RCQ1E84 | 22/05/2023      | 27/04/2023       | DA-81/2023 | 1149                | CT    |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO  
N.º 0006/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA   | DATA<br>DECISÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|-----------------|------------------|------------|---------------------|-------|
| OUO2D80 | 01/06/2023      | 05/04/2023       | DA-86/2023 | 961                 | CT    |
| PLF3985 | 01/06/2023      | 26/04/2023       | DA-87/2023 | 1142                | CT    |
| PLF3985 | 01/06/2023      | 10/05/2023       | DA-88/2023 | 1501                | CT    |
| JSP4359 | 01/06/2023      | 12/05/2023       | DA-89/2023 | 1184                | CT    |
| DRB1G04 | 07/06/2023      | 22/05/2023       | DA-94/2023 | 613                 | CT    |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO****N.º 0007/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA   | DATA<br>DECISÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | PROTOCOLO   | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|-----------------|------------------|-------------|---------------------|-------|
| OZN9I80 | 25/07/2023      | 24/04/2023       | DA-95/2023  | 3416                | CT    |
| OUF6F44 | 10/07/2023      | 25/04/2023       | DA-92/2023  | 3418                | CT    |
| JSI8048 | 10/07/2023      | 02/05/2023       | DA-93/2023  | 1153                | CT    |
| OUF1C04 | 10/07/2023      | 08/05/2023       | DA-99/2023  | 1494                | CT    |
| JSX0B01 | 17/07/2023      | 08/05/2023       | DA-104/2023 | 3465                | CT    |
| PLJ1477 | 17/07/2023      | 12/05/2023       | DA-115/2023 | 1183                | CT    |
| OUR3D65 | 17/07/2023      | 12/05/2023       | DA-105/2023 | 3000                | CT    |
| OUF8B11 | 17/07/2023      | 12/05/2023       | DA-97/2023  | 3135                | CT    |
| RPI5B57 | 25/07/2023      | 16/05/2023       | DA-113/2023 | 3478                | CT    |
| RCZ1E89 | 17/07/2023      | 17/05/2023       | DA-108/2023 | 1197                | CT    |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |             |      |    |
|---------|------------|------------|-------------|------|----|
| OVP6002 | 19/07/2023 | 01/06/2023 | DA-123/2023 | 1575 | CT |
| JRB1378 | 19/07/2023 | 02/06/2023 | DA-124/2023 | 3507 | CT |
| RPA8H84 | 25/07/2023 | 07/06/2023 | DA-131/2023 | 3524 | CT |
| JRM6923 | 19/07/2023 | 07/06/2023 | DA-120/2023 | 3528 | CT |
| JPG3626 | 25/07/2023 | 12/06/2023 | DA-112/2023 | 3545 | CT |
| QH00130 | 10/07/2023 | 13/06/2023 | DA-100/2023 | 1239 | CT |
| RDH4C10 | 25/07/2023 | 20/06/2023 | DA-127/2023 | 3580 | CT |
| NTG5181 | 25/07/2023 | 21/06/2023 | DA-114/2023 | 3201 | CT |
| PKL8091 | 17/07/2023 | 23/06/2023 | DA-116/2023 | 1288 | CT |
| OZP6168 | 25/07/2023 | 23/06/2023 | DA-126/2023 | 3210 | CT |
| RPS2E39 | 17/07/2023 | 26/06/2023 | DA-118/2023 | 3615 | CT |
| OKN7E99 | 27/07/2023 | 29/06/2023 | DA-132/2023 | 3241 | CT |
| HNX5D34 | 25/07/2023 | 04/07/2023 | DA-128/2023 | 4917 | CT |
| JPW7H58 | 27/07/2023 | 06/07/2023 | DA-133/2023 | 4603 | CT |
| JPV8498 | 27/07/2023 | 21/07/2023 | DA-134/2023 | 5023 | CT |

Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO N.º 007/2023**

**O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN**, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por seu Coordenador, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito;

**Art. 1º** Ficam os proprietários dos veículos ou infratores identificados no Anexo único deste Edital, **NOTIFICADOS DA PENALIDADE** de multa por Infrações de Trânsito cometidas.

**Art. 2º** A quitação da multa poderá ser efetuada até a data do vencimento conforme descrito na coluna, por oitenta por cento do seu valor, conforme prevê o art. 284 do CTB.

**Art. 3º** Fica concedido **PRAZO RECURSO**, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari de CONCEIÇÃO DO COITÉ nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022.

**§1º** Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**I -** O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Theógenes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000 devendo conter os documentos abaixo indicados:

- a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- d) procuração, quando for o caso.

**§2º** Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

**Art. 4º** Ao proprietário cabe à responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****ANEXO ÚNICO**

| PLACA   | NRO AIT    | DATA DA INFRAÇÃO | PRAZO RECURSO | CÓDIGO INFRAÇÃO                                                                        | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| AUM2D96 | CT00000571 | 28/12/2022       | 11/04/2023    | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16         |
| BDQ4F51 | CT00001043 | 03/01/2023       | 18/04/2023    | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16         |
| BXY7560 | CT00001003 | 21/12/2022       | 11/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| CHY9I77 | CT00001011 | 21/12/2022       | 11/04/2023    | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47         |
| CYN7938 | CT00001305 | 25/12/2022       | 11/04/2023    | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47         |
| DOE5708 | CT00000290 | 21/12/2022       | 11/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| ECR8750 | CT00000089 | 30/12/2022       | 11/04/2023    | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23         |
| EFI8F12 | CT00002211 | 30/12/2022       | 11/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| EFX1I61 | CT00000719 | 26/12/2022       | 11/04/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23         |
| ELM1039 | CT00000723 | 26/12/2022       | 11/04/2023    | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47         |
| EMR1I69 | CT00000099 | 06/01/2023       | 18/04/2023    | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47         |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| ESY6416 | CT00000086 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| FDP0538 | CT00000767 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| FFY7870 | CT00000022 | 07/12/2022 | 11/04/2023 | 59910-EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO                | 293,47 |
| FGV3782 | CT00000754 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| FHG0B16 | CT00000289 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| FJB4870 | CT00000745 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| FJQ6E45 | CT00001027 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| FLL6D85 | CT00000708 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| FNM4I23 | CT00001038 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| FOY6C68 | CT00000088 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| GBR8B19 | CT00000721 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| GCZ4J68 | CT00002225 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 55250-ESTACIONAR VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO                                       | 130,16 |
| GEN0I27 | CT00000188 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| HCR6435 | CT00001052 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| HCR6435 | CT00002220 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| HHE2I89 | CT00000737 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| IAP5657 | CT00000300 | 25/12/2022 | 11/04/2023 | 55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO            | 130,16 |
| JGE2E40 | CT00001089 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JMJ2381 | CT00000751 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| JMN5865 | CT00001080 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBS                                                      | 293,47 |
| JMS6603 | CT00000563 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JNG9641 | CT00001016 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JNS8917 | CT00000184 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| JOT0174 | CT00000098 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| JPI6I45 | CT00000400 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 68580-TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE                                    | 293,47 |
| JPL2547 | CT00000753 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JPM1732 | CT00000576 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| JPO2F35 | CT00000062 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JPO7334 | CT00000397 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| JPP9610 | CT00000076 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPS6170 | CT00000714 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JPW2815 | CT00000294 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPZ9982 | CT00000584 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQJ6665 | CT00000738 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQK5731 | CT00000766 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| JQK9409 | CT00000586 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQL7990 | CT00000295 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQX2I64 | CT00000724 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 60250-EXECUTAR RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DA VIA TRANSVERSAL       | 293,47 |
| JQX3856 | CT00000185 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JRA9080 | CT00002202 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS                                                 | 195,23 |
| JRB0I94 | CT00000743 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| JRC6201 | CT00001317 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JRC6201 | CT00000757 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRM0195 | CT00000569 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRM0195 | CT00000073 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRN1541 | CT00001004 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| JRR2748 | CT00001319 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JRS7765 | CT00000735 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSB6221 | CT00001029 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 55760-PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL       | 130,16 |
| JSH5802 | CT00000298 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSI0F61 | CT00000579 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JSI8J09 | CT00002210 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JSL2E26 | CT00001053 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| JSL8325 | CT00000736 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSO9072 | CT00001077 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JSQ5090 | CT00000097 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSS1758 | CT00000567 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JST7A59 | CT00000341 | 07/12/2022 | 11/04/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANC                                       | 195,23 |
| JSV3495 | CT00000712 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| LLL5736 | CT00000392 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| LQR7728 | CT00000094 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| LUJ3390 | CT00000087 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| MOV2E41 | CT00001024 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NLI4453 | CT00000578 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NLI4453 | CT00001081 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NOO8J49 | CT00000564 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| NTD7200 | CT00001007 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL                         | 293,47 |
| NTE6J36 | CT00000731 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NTE7077 | CT00001059 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NTG9482 | CT00002215 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NTH7082 | CT00000095 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| NTI7254 | CT00000755 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA                                | 195,23 |
| NTJ6969 | CT00000764 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| NTK3700 | CT00001020 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| NTL5160 | CT00000765 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| NTM5494 | CT00000396 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTM7082 | CT00002218 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTM9B11 | CT00000771 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTS5787 | CT00000568 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTT9D87 | CT00000348 | 13/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NTT9D87 | CT00000026 | 13/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NTU3168 | CT00000181 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| NYK8727 | CT00000763 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NYL8008 | CT00001040 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NYN2098 | CT00000772 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYN3E76 | CT00001013 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NYO5053 | CT00002227 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| NYQ5D02 | CT00000726 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| NYT2D25 | CT00002222 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYX6506 | CT00000574 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYZ5756 | CT00001079 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYZ9825 | CT00000067 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| NZC7422 | CT00000560 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZE8416 | CT00000573 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZG0521 | CT00000070 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NZH0891 | CT00000071 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NZH6332 | CT00000725 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NZK1424 | CT00000732 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NZK1424 | CT00000092 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZK2D54 | CT00000178 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZL9632 | CT00000180 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 54790-ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO                             | 130,16 |
| NZN0D80 | CT00001041 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| NZO6I15 | CT00001026 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZU1731 | CT00001056 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZU1731 | CT00002223 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NZU8552 | CT00000774 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZW7927 | CT00000200 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OIB1079 | CT00000189 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| OKI6063 | CT00002226 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKL2874 | CT00000577 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKN8915 | CT00000394 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| OKV7513 | CT00000059 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKX7812 | CT00001316 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| OKY2910 | CT00000758 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKZ7144 | CT00000494 | 19/12/2022 | 11/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| OLB5134 | CT00000868 | 02/02/2023 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OLC0781 | CT00001083 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OLC6374 | CT00000064 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OLD8223 | CT00000761 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OLE7760 | CT00000096 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| OLG3299 | CT00001321 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OLQ4798 | CT00001058 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OMU6G39 | CT00001005 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OSB2645 | CT00000711 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OSX0F38 | CT00000282 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| OUF4F36 | CT00001082 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUF4J19 | CT00000575 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUH8425 | CT00000749 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUM5F02 | CT00001090 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUU2G19 | CT00002213 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUU7729 | CT00002214 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUV1596 | CT00000744 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUV1941 | CT00000187 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OUV9923 | CT00000720 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| OUV9971 | CT00000776 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUW1A29 | CT00000733 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OUY3F87 | CT00000713 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO                                | 195,23 |
| OVA5002 | CT00001078 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| OVA5418 | CT00001008 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                                                                            |        |
|---------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| OZG8828 | CT00000581 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 60503-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZACAO QUE PERMITA LIVRE CONVERSÃO A DIREITA - FISCALIZACAO ELETRONICA | 293,47 |
| OZH6030 | CT00000262 | 12/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                                                                    | 130,16 |
| OZM5390 | CT00000589 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                                                                    | 130,16 |
| OZP6116 | CT00000572 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA                                                                | 293,47 |
| OZP7D69 | CT00000709 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO                                                      | 293,47 |
| OZQ0658 | CT00000190 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA                                                                                    | 195,23 |
| OZQ9093 | CT00000706 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                                                     | 293,47 |
| OZU1562 | CT00000060 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                                                                          | 293,47 |
| OZV3340 | CT00001039 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                                                                          | 293,47 |
| OZV3340 | CT00001061 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANC                                                                                           | 195,23 |
| PEU0H61 | CT00001032 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                                                                          | 293,47 |
| PGX3I06 | CT00001315 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA                                                                | 293,47 |
| PJB1185 | CT00000705 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                                                     | 293,47 |
| PJC9J66 | CT00000716 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI                                                                 | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PJD1164 | CT00000146 | 12/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJD9175 | CT00001320 | 02/01/2023 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJF9567 | CT00000580 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJG0810 | CT00000284 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| PJG2C88 | CT00000077 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJJ2701 | CT00000715 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PJM0778 | CT00000752 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 54010-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M                   | 195,23 |
| PJM7055 | CT00000770 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PJQ5282 | CT00000177 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| PJU0C05 | CT00001042 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| PJU5470 | CT00000773 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJW0194 | CT00001006 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PJZ4F19 | CT00000583 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 58195-TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS                                       | 880,41 |
| PJZ4F19 | CT00001046 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PJZ6493 | CT00001071 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJZ8323 | CT00000710 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PKA9044 | CT00002217 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKE2D49 | CT00000570 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKE4H77 | CT00000734 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKR8317 | CT00002201 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKT8H41 | CT00000195 | 25/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| PKU9C53 | CT00000291 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| PKU9C53 | CT00000292 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKZ5230 | CT00000199 | 26/12/2022 | 11/04/2023 | 76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL       | 293,47 |
| PKZ5B51 | CT00001069 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLA1176 | CT00001055 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLA5027 | CT00000296 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLF6780 | CT00001060 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PLH7653 | CT00000562 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PLO6D51 | CT00000299 | 24/12/2022 | 11/04/2023 | 60681-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES       | 195,23 |
| PLQ8F94 | CT00000186 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PLS0J88 | CT00001012 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLS4I62 | CT00000288 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLS6D72 | CT00001019 | 22/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLT5F18 | CT00001302 | 25/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PLV2J51 | CT00000279 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLW3H94 | CT00000587 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLX7D78 | CT00000093 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| POA2C66 | CT00000590 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PPM8F71 | CT00000191 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| PUI3E35 | CT00001062 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANC                                       | 195,23 |
| QAY9C16 | CT00001051 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL       | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| QFS0G87 | CT00001074 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| QJZ5J63 | CT00001037 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| QTU2E35 | CT00000182 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| QTW3C99 | CT00000074 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| QTW4C67 | CT00000176 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| QVR3B90 | CT00000603 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| QYT7D17 | CT00000559 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| RCO8C13 | CT00000756 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| RCR0D92 | CT00000741 | 30/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| RCT3H19 | CT00000084 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| RCT6J37 | CT00001064 | 04/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| RCV1A94 | CT00001086 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA                                | 195,23 |
| RCW0A91 | CT00000085 | 29/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                              |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| RCZ1159 | CT00000287 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO<br>ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO               | 130,16 |
| RDA0J08 | CT00001025 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE<br>CELULAR                                         | 293,47 |
| RDA6G07 | CT00000391 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE<br>CELULAR                                         | 293,47 |
| RDA9J95 | CT00001084 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A<br>REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI                | 195,23 |
| RDA9J95 | CT00001085 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 52152-DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS                                                   | 293,47 |
| RDE6B51 | CT00000293 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 54522-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A<br>PEDESTRE                                         | 195,23 |
| RDE7J04 | CT00000750 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE<br>CELULAR                                          | 293,47 |
| RDG4D32 | CT00001050 | 03/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E<br>CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| RDJ8I79 | CT00001021 | 23/12/2022 | 11/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE<br>TELEFONE CELULAR                                   | 130,16 |
| RDL0C88 | CT00001088 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE<br>5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL           | 130,16 |
| RDL3C13 | CT00000768 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | COD.INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO:                                                                  | 195,23 |
| RDM5C70 | CT00000183 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A<br>REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA<br>SINALIZACAO       | 195,23 |
| RJB2I01 | CT00000762 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE<br>TELEFONE CELULAR                                   | 130,16 |
| RPD9A66 | CT00000019 | 07/12/2022 | 11/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO<br>EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO     | 293,47 |
| RPE2D60 | CT00000555 | 19/12/2022 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE<br>CELULAR                                         | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                  |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| RPH9E68 | CT00000775 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                           | 195,23 |
| RPJ5B81 | CT00000286 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO | 195,23 |
| RPK2F74 | CT00000769 | 05/01/2023 | 18/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                          | 130,16 |
| RPK6G45 | CT00001314 | 28/12/2022 | 11/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI       | 195,23 |
| RPL1J33 | CT00000748 | 03/01/2023 | 11/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                | 293,47 |
| RPN4B21 | CT00000796 | 16/01/2023 | 11/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                 | 293,47 |

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO N.º 008/2023**

**O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN**, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por seu Coordenador, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito;

**Art. 1º** Ficam os proprietários dos veículos ou infratores identificados no Anexo único deste Edital, **NOTIFICADOS DA PENALIDADE** de multa por Infrações de Trânsito cometidas.

**Art. 2º** A quitação da multa poderá ser efetuada até a data do vencimento conforme descrito na coluna, por oitenta por cento do seu valor, conforme prevê o art. 284 do CTB.

**Art. 3º** Fica concedido **PRAZO RECURSO**, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari de CONCEIÇÃO DO COITÉ nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022.

**§1º** Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**I -** O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Theógenes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000 devendo conter os documentos abaixo indicados:

- a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- d) procuração, quando for o caso.

**§2º** Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

**Art. 4º** Ao proprietário cabe à responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****ANEXO ÚNICO**

| PLACA   | NRO AIT    | DATA DA INFRAÇÃO | PRAZO RECURSO | CÓDIGO INFRAÇÃO                                                                        | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| APB3819 | CT00000852 | 30/01/2023       | 16/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23         |
| BCD2F56 | CT00001326 | 17/01/2023       | 02/05/2023    | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR-576                                   | 293,47         |
| BPR5810 | CT00001327 | 17/01/2023       | 02/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23         |
| BXY7560 | CT00003007 | 13/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| BXY7560 | CT00003016 | 16/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| BXY7560 | CT00002280 | 01/02/2023       | 16/05/2023    | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23         |
| CDP3600 | CT00002233 | 11/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| COT4486 | CT00000844 | 27/01/2023       | 16/05/2023    | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47         |
| DLV0553 | CT00002802 | 17/01/2023       | 02/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| DOL3B85 | CT00001340 | 20/01/2023       | 02/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23         |
| DOZ0G25 | CT00000600 | 16/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| DPU8296 | CT00000090 | 03/01/2023       | 02/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| DXT4A81 | CT00002238 | 12/01/2023       | 25/04/2023    | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16         |
| DZN1860 | CT00003005 | 12/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| ECG3235 | CT00003045 | 02/02/2023       | 16/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| EHA5548 | CT00003001 | 11/01/2023       | 25/04/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| EIH1J23 | CT00002270 | 30/01/2023       | 16/05/2023    | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16         |
| EKF0254 | CT00002274 | 31/01/2023       | 16/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| EQL7I13 | CT00000263 | 13/12/2022       | 02/05/2023    | 76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL                         | 293,47         |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| FGJ8370 | CT00000079 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| FLL6D85 | CT00000857 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| FTX1D07 | CT00002207 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| FZA2J88 | CT00002253 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| FZT9G45 | CT00000816 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 55760-PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL       | 130,16 |
| GAY8H14 | CT00002275 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| GKC7G26 | CT00000793 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| HA5F33  | CT00000836 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| HPL8191 | CT00001307 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 195,23 |
| HZV1485 | CT00003030 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| IAB5H37 | CT00000269 | 15/12/2022 | 02/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| ILP9G37 | CT00002284 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 53980-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M                   | 88,38  |
| JLC7641 | CT00002834 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JLF7I98 | CT00000851 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JLZ4699 | CT00002840 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 130,16 |
| JMB7855 | CT00002807 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JMM4021 | CT00001095 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| JMM4021 | CT00001096 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JMR9101 | CT00000791 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JMX5835 | CT00002825 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JNL7254 | CT00002824 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| JNU9230 | CT00002244 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JOL2869 | CT00003039 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JOR9183 | CT00001353 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPI8783 | CT00003026 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPL2J03 | CT00003009 | 06/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JPO9801 | CT00001092 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JPP7A27 | CT00002255 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| JPP9889 | CT00002811 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JPS6932 | CT00000597 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JPU7328 | CT00001341 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPV8584 | CT00000839 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| JPW5614 | CT00002816 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPW6C19 | CT00002875 | 10/02/2023 | 09/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JQK9318 | CT00003015 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQP3305 | CT00000777 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQP3347 | CT00000815 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| JQP9066 | CT00002850 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JQQ8556 | CT00000833 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQR2735 | CT00002842 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQR6713 | CT00002848 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQV9H86 | CT00001335 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| JQX5930 | CT00002810 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA                                | 195,23 |
| JRA3472 | CT00003006 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JRC9328 | CT00001342 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRG9147 | CT00001343 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRH6702 | CT00000784 | 10/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRJ1685 | CT00001328 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRJ8E44 | CT00000599 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JRL8299 | CT00000598 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 54522-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                                      | 195,23 |
| JRM2411 | CT00000783 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JRM8520 | CT00002833 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRO3712 | CT00000818 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRP4A93 | CT00000780 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 59910-EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO                | 293,47 |
| JRP5345 | CT00001093 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JRU4428 | CT00001098 | 10/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JRW7315 | CT00000819 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 71370-CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANCA S/ CONDICAO DE CUIDAR PROPRIA SEGURANCA     | 130,16 |
| JRX0286 | CT00002235 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JRZ4911 | CT00000810 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSC1090 | CT00000846 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JSF3J06 | CT00000870 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| JSF8950 | CT00002829 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| JSG4858 | CT00002285 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JSG7930 | CT00000787 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSH5467 | CT00000803 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| JSI1D42 | CT00002841 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSI6951 | CT00000812 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                                                  |        |
|---------|------------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JSJ1171 | CT00001105 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSJ1171 | CT00000869 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSJ5571 | CT00000781 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSM4H38 | CT00000861 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSN7300 | CT00000854 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO                            | 293,47 |
| JSP0300 | CT00001356 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSS0882 | CT00000877 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JST4531 | CT00000730 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI                                       | 195,23 |
| JSU6612 | CT00001359 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSV0500 | CT00002216 | 02/01/2023 | 02/05/2023 | 60501-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA LIVRE CONVERSÃO A DIREITA | 293,47 |
| JSV5251 | CT00001309 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                                          | 130,16 |
| JSV5979 | CT00001360 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSW1665 | CT00001306 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA                                      | 293,47 |
| JSX4229 | CT00000786 | 10/01/2023 | 25/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO                            | 293,47 |
| JSX6697 | CT00002821 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| JSX8462 | CT00000862 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA                                      | 293,47 |
| JSZ3478 | CT00001330 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO                            | 293,47 |
| KHV7B56 | CT00002288 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO                                 | 195,23 |
| KHV7B56 | CT00002287 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                                          | 130,16 |
| MKR8846 | CT00000849 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE                           | 293,47 |
| MRF4H33 | CT00003040 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                                          | 130,16 |
| MUM7J69 | CT00000878 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                                                | 293,47 |
| NNH6J80 | CT00002801 | 16/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO                                 | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NTD2300 | CT00001030 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NTE2631 | CT00003004 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTF4764 | CT00003033 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTF8132 | CT00002283 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTH1999 | CT00003034 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NTH2536 | CT00000838 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| NTH9156 | CT00000842 | 26/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| NTI0476 | CT00003029 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTM5153 | CT00002286 | 02/02/2023 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTM8312 | CT00000082 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTN2568 | CT00000827 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NTQ7048 | CT00001352 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| NTQ6638 | CT00000855 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTR5859 | CT00000813 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NTT2568 | CT00003014 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NVK2303 | CT00000800 | 16/01/2023 | 02/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| NVL9126 | CT00000809 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYI2935 | CT00000788 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYJ9B85 | CT00000166 | 19/12/2022 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NYL4C59 | CT00001325 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYM7484 | CT00002258 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| NYP7233 | CT00002273 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NYR9907 | CT00002815 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYS8905 | CT00000802 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYU2382 | CT00000795 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NYX3878 | CT00001336 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| NYX6506 | CT00001358 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYZ5756 | CT00001079 | 06/01/2023 | 18/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NYZ9825 | CT00000067 | 21/12/2022 | 11/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| NZC7422 | CT00000560 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZE3C21 | CT00000799 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| NZE5B25 | CT00000866 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZG2141 | CT00003019 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| NZH0959 | CT00001337 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| NZH6332 | CT00002820 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZH9539 | CT00000790 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| NZL2J45 | CT00001099 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| NZM1269 | CT00003050 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| NZM9750 | CT00000872 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| NZN5H43 | CT00000871 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 68580-TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE                                    | 293,47 |
| NZN5I87 | CT00000874 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZO0G96 | CT00000778 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZO1107 | CT00002839 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NZP3277 | CT00002263 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 54522-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                                      | 195,23 |
| NZP4D99 | CT00001354 | 25/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NZT7G85 | CT00000843 | 26/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NZW7338 | CT00002247 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| NZW7338 | CT00002248 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| NZW7338 | CT00002245 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| NZX3254 | CT00002837 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NZY6G06 | CT00000457 | 09/12/2022 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| NZZ9E00 | CT00000794 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| NZZ9E00 | CT00001104 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| NZZ9E00 | CT00000864 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| OKI2069 | CT00003020 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OKJ3381 | CT00000847 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKK6922 | CT00000876 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKM8890 | CT00001102 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OKO8443 | CT00002240 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| OKO9291 | CT00001323 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKQ6252 | CT00003036 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKR2461 | CT00002239 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OKR7228 | CT00000824 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKS4B00 | CT00000595 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 54010-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M                   | 195,23 |
| OKS6354 | CT00001106 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 195,23 |
| OKZ1394 | CT00002828 | 25/01/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OLB4140 | CT00002819 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| OLB6A92 | CT00001310 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| OLE3687 | CT00003017 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OLF7009 | CT00002814 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OLG4H11 | CT00002279 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| OLG7794 | CT00002256 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OLV0553 | CT00002271 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUG6I72 | CT00002261 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 58270-TRANSITAR EM MARCHA RE, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS        | 195,23 |
| OUH2A50 | CT00001329 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL                         | 293,47 |
| OUI2125 | CT00002808 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUM5F02 | CT00001087 | 06/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUN1186 | CT00000792 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OUN8989 | CT00001331 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUX4E18 | CT00000873 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| OVA0599 | CT00002206 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 58191-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS                                    | 880,41 |
| OVA0599 | CT00000729 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OZC5230 | CT00000593 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OZI3053 | CT00002803 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OZK1394 | CT00003043 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OZL0109 | CT00001103 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| OZL5519 | CT00003010 | 06/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OZL7539 | CT00001333 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OZR0E28 | CT00000822 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PGX3I06 | CT00003031 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PJB8E60 | CT00000832 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| PJC0238 | CT00003011 | 06/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PJD5171 | CT00002835 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJE3083 | CT00002295 | 06/02/2023 | 09/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PJF7132 | CT00002277 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJG4G80 | CT00002249 | 13/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJK1411 | CT00003003 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJK1411 | CT00000865 | 02/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJK8119 | CT00000848 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PJM1E52 | CT00003032 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJN2911 | CT00002806 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJP9089 | CT00003046 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJQ5282 | CT00002843 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| PJR6541 | CT00000831 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJR7324 | CT00000782 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| PJT2A37 | CT00000785 | 10/01/2023 | 25/04/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| PIZ1G81 | CT00000834 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PIZ6A82 | CT00000850 | 30/01/2023 | 16/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| PKC1238 | CT00000825 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKC9174 | CT00000801 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PKD7911 | CT00000835 | 24/01/2023 | 09/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PKE6524 | CT00000814 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKE6524 | CT00002812 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKE6524 | CT00000863 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKH2G79 | CT00000789 | 12/01/2023 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PKI6G04 | CT00003047 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PKL9E55 | CT00002278 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PKL9I53 | CT00002851 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PKM8E10 | CT00001308 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PKV3G69 | CT00002268 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| PLE0B70 | CT00003023 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLF6780 | CT00001311 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLF6780 | CT00000727 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLG5422 | CT00000841 | 26/01/2023 | 16/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| PLH8640 | CT00002236 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLJ7F19 | CT00002237 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| PLK5B36 | CT00000811 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDOUNICO | 293,47 |
| PLK5H14 | CT00002854 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| PLK6E29 | CT00002289 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| PLM0A92 | CT00002205 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 55250-ESTACIONAR VEÍCULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                       | 130,16 |
| PLQ1E56 | CT00002853 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| PLT9A21 | CT00000797 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| PLU6D80 | CT00003048 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLV0G33 | CT00000856 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PLW3C35 | CT00000875 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLX5E16 | CT00003035 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PQI1G92 | CT00002830 | 26/01/2023 | 16/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PQO2536 | CT00003018 | 17/01/2023 | 02/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PXE1793 | CT00001322 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PYA8I57 | CT00000828 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| QOJ0F20 | CT00000592 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| QOJ0F20 | CT00001097 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| QON0486 | CT00000502 | 18/11/2022 | 02/05/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| QTV1D55 | CT00002845 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| QTV6G44 | CT00003038 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| QTW1J01 | CT00002838 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| QTX7G95 | CT00002309 | 13/02/2023 | 16/05/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| QTY5J77 | CT00001324 | 16/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| QTY8B77 | CT00000805 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| QTZ9B01 | CT00001094 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| QWY7F22 | CT00003022 | 19/01/2023 | 02/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RCO1E95 | CT00002849 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| RCQ5G58 | CT00000798 | 16/01/2023 | 25/04/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| RCX1C54 | CT00002234 | 11/01/2023 | 25/04/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RDG1C30 | CT00000591 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| RDI7J59 | CT00000238 | 06/12/2022 | 25/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| RDN1D13 | CT00000807 | 18/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| RDO7H37 | CT00000820 | 20/01/2023 | 02/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/          | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            | CAPACETE                                                                               |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| RDR8A76 | CT00002847 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| RDR8A76 | CT00000860 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| RPC0B27 | CT00003049 | 03/02/2023 | 16/05/2023 | 54790-ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO                             | 130,16 |
| RPC6F41 | CT00003025 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RPE1H00 | CT00000853 | 31/01/2023 | 16/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| RPF0G20 | CT00000779 | 09/01/2023 | 25/04/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| RPI0H37 | CT00000829 | 23/01/2023 | 09/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RPJ5B81 | CT00000286 | 20/12/2022 | 11/04/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| RTF2I97 | CT00001031 | 27/12/2022 | 25/04/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO                                | 195,23 |
| RUC2G98 | CT00000845 | 27/01/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| RXM5I27 | CT00002281 | 01/02/2023 | 16/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO N.º 009/2023**

**O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN**, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por seu Coordenador, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito;

**Art. 1º** Ficam os proprietários dos veículos ou infratores identificados no Anexo único deste Edital, **NOTIFICADOS DA PENALIDADE** de multa por Infrações de Trânsito cometidas.

**Art. 2º** A quitação da multa poderá ser efetuada até a data do vencimento conforme descrito na coluna, por oitenta por cento do seu valor, conforme prevê o art. 284 do CTB.

**Art. 3º** Fica concedido **PRAZO RECURSO**, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari de CONCEIÇÃO DO COITÉ nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022.

**§1º** Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**I -** O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Theógenes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000 devendo conter os documentos abaixo indicados:

- a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- d) procuração, quando for o caso.

**§2º** Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

**Art. 4º** Ao proprietário cabe à responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****ANEXO ÚNICO**

| PLACA   | NRO AIT    | DATA DA INFRAÇÃO | PRAZO RECURSO | CÓDIGO INFRAÇÃO                                                                        | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PUM8009 | CT00000414 | 22/11/2022       | 06/06/2023    | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23         |
| EYC5B37 | CT00000867 | 02/02/2023       | 23/05/2023    | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16         |
| JSL0726 | CT00000879 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| HAA7518 | CT00003051 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 54600-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS    | 130,16         |
| OKL9603 | CT00002855 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23         |
| NTV5E47 | CT00002292 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23         |
| JNL8716 | CT00002291 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23         |
| JMS1E94 | CT00002294 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23         |
| JRA2D12 | CT00002858 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 53980-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M                   | 88,38          |
| JQX7B81 | CT00000881 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23         |
| JOH5824 | CT00000880 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47         |
| EML5J89 | CT00000882 | 06/02/2023       | 23/05/2023    | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47         |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PKZ7241 | CT00000883 | 06/02/2023 | 23/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| PLA9193 | CT00000884 | 06/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| RPK5F83 | CT00003052 | 06/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| JPY0186 | CT00002859 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| QPE4G44 | CT00000885 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| RD11A57 | CT00002297 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| NTH7082 | CT00002860 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| OKV8603 | CT00000886 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NYO0153 | CT00000887 | 07/02/2023 | 23/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| GVV7008 | CT00002299 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| RUC6C13 | CT00000888 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PKU5F98 | CT00002298 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 56225-PARAR NAS MARCAS DE CANALIZACAO                                                  | 88,38  |
| OBK1102 | CT00002862 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OUV9232 | CT00002861 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                         |        |
|---------|------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| RCW8J62 | CT00000889 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 54522-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                                       | 195,23 |
| PJE4821 | CT00002863 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO        | 195,23 |
| PLJ7I74 | CT00000890 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| QTZ9B01 | CT00002300 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL         | 130,16 |
| NZH0959 | CT00002864 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| RCT7I70 | CT00000892 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| JQK2178 | CT00002865 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| PJC6C18 | CT00000893 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| JQW4G49 | CT00002301 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| PJV5A52 | CT00000894 | 08/02/2023 | 23/05/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB  | 293,47 |
| NTP9754 | CT00000897 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 70722-CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDICAÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA | 293,47 |
| OUM3559 | CT00000895 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE  | 293,47 |
| PIZ5A10 | CT00002302 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                 | 130,16 |
| OKL9603 | CT00002305 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 56225-PARAR NAS MARCAS DE CANALIZAÇÃO                                                   | 88,38  |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JQW0749 | CT00000896 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PGD4E11 | CT00002304 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 54521-ESTACIONAR NO PASSEIO                                                            | 195,23 |
| OKQ9104 | CT00002867 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL       | 293,47 |
| PJK2817 | CT00000898 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| NZB4J75 | CT00000899 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PKH3419 | CT00003056 | 09/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| OUO5220 | CT00000900 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| OKP0181 | CT00002870 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| OUQ0642 | CT00002871 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| RCW2I82 | CT00003058 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| NYH3A61 | CT00002872 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NTJ5307 | CT00002874 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| JKY8541 | CT00002876 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 130,16 |
| NYJ0427 | CT00002868 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NYK0548 | CT00002869 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NZY5A05 | CT00002306 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| PPM8F71 | CT00003062 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| RPL8H27 | CT00000903 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| OXB1J02 | CT00000902 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| JQM4165 | CT00003063 | 10/02/2023 | 25/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JQZ2069 | CT00000901 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| NZP6I01 | CT00000904 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| JQQ8556 | CT00000905 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |
| NTN3362 | CT00003059 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJW2149 | CT00000906 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| MPG1661 | CT00002307 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| ELY8696 | CT00003060 | 10/02/2023 | 25/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PJA0767 | CT00000907 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                                 |        |
|---------|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PLA6A40 | CT00003061 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO<br>TELEFONE CELULAR                                            | 293,47 |
| NZG8F61 | CT00000908 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| PJP1I18 | CT00002308 | 10/02/2023 | 23/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA<br>DE TAXI                | 195,23 |
| RCS7H06 | CT00000909 | 13/02/2023 | 23/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA<br>DE TAXI                | 195,23 |
| FHO2134 | CT00002310 | 13/02/2023 | 23/05/2023 | 54521-ESTACIONAR NO PASSEIO                                                                     | 195,23 |
| JSE7807 | CT00003068 | 13/02/2023 | 06/06/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A<br>MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA<br>TRANSVERSAL           | 130,16 |
| PLQ3F39 | CT00003067 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA<br>PELA SINALIZAÇÃO          | 195,23 |
| NZG0076 | CT00003064 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| PKZ3409 | CT00003065 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 73662-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE<br>DE TELEFONE CELULAR                                      | 130,16 |
| JNV5893 | CT00000910 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| PLD8682 | CT00002311 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA<br>PELA SINALIZAÇÃO          | 195,23 |
| JSF6H89 | CT00000911 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE<br>DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE<br>REGUL SENTIDOUNICO     | 293,47 |
| OZD1C84 | CT00000912 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| OUH7574 | CT00003066 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE<br>DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE<br>REGUL SENTIDOUNICO     | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                                 |        |
|---------|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| OZG2F70 | CT00000913 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO<br>TELEFONE CELULAR                                             | 293,47 |
| OUY1439 | CT00000914 | 13/02/2023 | 30/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO<br>TELEFONE CELULAR                                            | 293,47 |
| JRW1662 | CT00003070 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA<br>DE TAXI                | 195,23 |
| OZO6I89 | CT00000915 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO<br>TELEFONE CELULAR                                             | 293,47 |
| JLI4677 | CT00000916 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO<br>TELEFONE CELULAR                                            | 293,47 |
| JQW4B49 | CT00002316 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO<br>PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA<br>SINALIZAÇÃO               | 130,16 |
| JPF1048 | CT00000917 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA<br>PELA SINALIZAÇÃO          | 195,23 |
| PKF7999 | CT00002312 | 14/02/2023 | 30/05/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| RXN6F55 | CT00002313 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA<br>PELA SINALIZAÇÃO          | 195,23 |
| PLJ7I74 | CT00003069 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,<br>MOTONETA E CICLOMOTOR<br>TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/<br>CAPACETE | 293,47 |
| JOK0452 | CT00002314 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM<br>A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA<br>PELA SINALIZAÇÃO          | 195,23 |
| NTI2I25 | CT00000918 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO<br>TELEFONE CELULAR                                            | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JSO6917 | CT00000919 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL        | 130,16 |
| JQA7573 | CT00003071 | 14/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLE9934 | CT00000920 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JSY8614 | CT00000921 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RDH3F09 | CT00000922 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| RDP5J14 | CT00002317 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JQP9827 | CT00000923 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JRE8874 | CT00001109 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| DUJ8H33 | CT00002883 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PIU7205 | CT00001110 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PLS8G12 | CT00002880 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| KIT1905 | CT00002881 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| EUC3178 | CT00001112 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| HCR6435 | CT00003072 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| RTG9C77 | CT00001113 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| JMN3D73 | CT00002882 | 15/02/2023 | 06/06/2023 | 57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO  | 293,47 |
| OKV6D79 | CT00000924 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| PPJ4309 | CT00000925 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 293,47 |
| JPR1H94 | CT00000926 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA                                      | 195,23 |
| OUP7538 | CT00002884 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA                                      | 195,23 |
| QKR1F07 | CT00002319 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| RCV0A09 | CT00002318 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NKL3229 | CT00000927 | 16/02/2023 | 06/06/2023 | 51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB | 293,47 |
| JOI3954 | CT00002323 | 17/02/2023 | 06/06/2023 | 54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO                                | 195,23 |
| JOG6084 | CT00002322 | 17/02/2023 | 06/06/2023 | 55250-ESTACIONAR VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO                                       | 130,16 |
| RUG1I39 | CT00002321 | 17/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JSG9564 | CT00002320 | 17/02/2023 | 06/06/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| PYF6F13 | CT00000928 | 22/02/2023 | 06/06/2023 | 73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 130,16 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NEH6569 | CT00002324 | 22/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| CXX9199 | CT00002325 | 22/02/2023 | 06/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 195,23 |
| NYL6952 | CT00000935 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPS5413 | CT00002886 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OZU3D49 | CT00002333 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 293,47 |
| RPP4D05 | CT00000936 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| NTW5675 | CT00002336 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI             | 195,23 |
| OUF3916 | CT00002888 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| PLT3B57 | CT00000938 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JPW5424 | CT00002887 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 293,47 |
| JPM2187 | CT00000939 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 195,23 |
| GHA2879 | CT00002334 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| JMZ0504 | CT00002335 | 27/02/2023 | 13/06/2023 | 60412-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| PIP6F39 | CT00000940 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 195,23 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                        |        |
|---------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| MDM2986 | CT00002341 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL                         | 293,47 |
| JPO9391 | CT00002340 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| FES1F22 | CT00002892 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA                                | 195,23 |
| FAP4736 | CT00003074 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| NTS8H03 | CT00003075 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS                                                 | 195,23 |
| LNM3889 | CT00002339 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| NTH1999 | CT00002338 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 293,47 |
| OKP5951 | CT00000942 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 57200-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULACAO       | 195,23 |
| JOH5799 | CT00002894 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| DJV3725 | CT00002893 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 54522-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                                      | 195,23 |
| PIA5A29 | CT00002896 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| PJX9803 | CT00000944 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |
| QOY2J02 | CT00003076 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO       | 195,23 |
| JSC9910 | CT00000943 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE | 293,47 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

|         |            |            |            |                                                                                      |        |
|---------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| JLZ2388 | CT00003077 | 28/02/2023 | 13/06/2023 | 53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL      | 130,16 |
| JNX5497 | CT00002343 | 01/03/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| NYX2444 | CT00002344 | 02/03/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| PJW6699 | CT00002345 | 02/03/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| MLQ2679 | CT00002349 | 03/03/2023 | 13/06/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |
| AOO1091 | CT00002897 | 03/03/2023 | 13/06/2023 | 55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI           | 195,23 |
| JPO7846 | CT00002914 | 08/03/2023 | 23/05/2023 | 55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO | 195,23 |
| QTW2G78 | CT00002385 | 17/03/2023 | 23/05/2023 | 55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO     | 195,23 |

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO**

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.